

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	23
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	23
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	35
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	36
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	36
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	37
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	37
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	39
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	40
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	41
Expediente.....	43

SECRETARIA GERAL**PORTARIA SG/MPF Nº 821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015; com base no art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.021461/2020-12, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Sistematização da Gestão de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais, de código P0333, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 177, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Prorrogar para 28 de abril de 2023 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DECISÃO Nº 2.356, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.20.000.001252/2022-21. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/MT. SERVIDOR: RENATA MARIA ADRIANO TOSETTO, Técnica do MPU/Administração, matrícula número 30.694.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00424553/2022, e considerando que a alteração de domicílio por motivo de saúde de servidor está prevista na Portaria nº 424/2013 e artigo 27 da Portaria PGR nº 81/2021, condicionada a avaliação por Junta Médica Oficial (JMO), INDEFIRO o pedido de desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Caçapava, SP, localidade diversa da sede de lotação, uma vez que o pedido foi fundamentado pelo disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81.

De forma a resguardar a saúde da servidora, sugere-se que a interessada enquadre seu pedido nas modalidades previstas acima, condicionada à avaliação por JMO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG N° 2.447, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-AC-00017092/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00449591/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF n° 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Acre para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Paulo da Silva do Nascimento, matrícula 45279, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular n° 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela Unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Acre para CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretária Executiva em Exercício
(Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG N° 2.470, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA N° 1.00.000.008871/2022-30. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: MARCOS CRISTIANO ANDRADE, Promotor de Justiça, matrícula n° 31467. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF n° 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o usufruto de folga compensatória do plantão realizado no dia 6/2/2022, no dia 4/11/2022, com fulco no art. 9° da Resolução CSMPF n° 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG N° 2.460, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n° 1.00.000.022572/2022-16. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n° 17616-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2°, inciso VIII, da Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 18094/2022 /SGP - PGR-00452277/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 7/11/2022 a 27/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/11/2012 a 10/11/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei n° 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n° 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU n° 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG N° 2.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n° 1.00.000.001376/2022-08. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUIZ OTAVIO BORGES DE MOURA, matrícula n° 23173-8, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3°, inciso XIV, da Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação n° 18150/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00454248/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1°, §1° da Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3°, §§2°, inciso I, e 3°, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG N° 2.472, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n° 1.00.000.000899/2022-29. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES, matrícula n° 6510-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3°, inciso XIV, da Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação n° 18225/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00456076/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1°, §1° da Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3°, §§2°, inciso I, e 3°, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF n° 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA ALVES, matrícula nº 11254, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 218 = 174
Valor total das 218 remunerações = R\$ 2.289.554,05
Valor total das 174 maiores remunerações = R\$ 1.989.325,16
Média aritmética simples das 174 maiores remunerações = R\$ 11.432,90
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 13.298,13
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.999,33
Fator de conversão = 218/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.395,28
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUSTAVO CORNER, matrícula nº 14866, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 196 = 156
Valor total das 196 remunerações = R\$ 1.841.828,63
Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 1.540.623,06
Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 9.875,79
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.980,46
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.442,22
Fator de conversão = 196/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.482,80
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LAZARO DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 12413, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 210 = 168
Valor total das 210 remunerações = R\$ 2.119.268,57
Valor total das 168 maiores remunerações = R\$ 1.828.197,74
Média aritmética simples das 168 maiores remunerações = R\$ 10.882,13
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.448,56
Fator de conversão = 210/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.053,18
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RODRIGO BURGOS LOBÃO BARROSO, matrícula nº 29382, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 140 = 112
Valor total das 140 remunerações = R\$ 1.099.566,06
Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 958.245,79
Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 8.555,77
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 12.343,72
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.909,97
Fator de conversão = 140/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 895,38
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RODRIGO RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 14832, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 19/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 197 = 157
Valor total das 197 remunerações = R\$ 3.169.492,58
Valor total das 157 maiores remunerações = R\$ 2.693.978,57
Média aritmética simples das 157 maiores remunerações = R\$ 17.159,10
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 18.701,52
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 10.725,53
Fator de conversão = 197/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.643,80
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 19709, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 10/03/2020, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 149 = 119
Valor total das 149 remunerações = R\$ 1.231.008,72
Valor total das 119 maiores remunerações = R\$ 1.035.124,42
Média aritmética simples das 119 maiores remunerações = R\$ 8.698,52
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.066,40
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 2.597,46
Fator de conversão = 149/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 992,36
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VAGNER GOMES ALVES DA SILVA, matrícula nº 14828, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 16/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 197 = 157
Valor total das 197 remunerações = R\$ 1.977.534,01
Valor total das 157 maiores remunerações = R\$ 1.681.899,05
Média aritmética simples das 157 maiores remunerações = R\$ 10.712,73
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.279,16
Fator de conversão = 197/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.852,74
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento de Contratação para elaborar estudos técnicos que subsidiem a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, lavagem de veículos oficiais, transporte de mobiliários e afins, operador de máquina reprográfica, bem como de encarregado geral.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos X e XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Instrução Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento de Contratação para elaborar estudos técnicos que subsidiem a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, lavagem de veículos oficiais, transporte de mobiliários e afins, operador de máquina reprográfica, bem como de encarregado geral.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I) Victor Borges Amancio, matrícula 17302 – servidor da COORADM;
- II) José Evaldo Gomes Vilela, matrícula 30122 – servidor da COORADM;
- III) Carlos José Lopes Beserra, matrícula nº 6440 – servidor da DISEGOT;
- IV) Jairo da Silva Santos, matrícula nº 17809 – servidor da DISEGOT;
- V) Eduardo Batista dos Reis, matr. 27437 – servidor da COJUD;
- VI) Wellington Batista dos Anjos, mat. 14084 – servidor da COJUD;
- VII) Mariana Araújo Viana, matrícula 22653 – servidora da COORADM;
- VIII) Rosimeire Rufino da Rocha, matrícula 9753 – servidora da COORADM;
- IX) Adriana Nogueira Prado, matrícula 3739 – servidora da COORADM;
- X) Ivanildo Correia Braga, matrícula 26841 – servidor da SECREG; e

XI) Denise Ieda Calderon Inatomi, matrícula 32140 – servidora da COORADM.

Parágrafo único – A coordenação da Equipe de Planejamento de Contratação será exercida pela servidora Mariana Araújo Viana e, em seus impedimentos legais, pela servidora Adriana Nogueira Prado.

Art. 3º Serão objetos de estudo da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Estudo preliminar e gerenciamento de riscos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, lavagem de veículos oficiais, transporte de mobiliários e afins, operador de máquina reprográfica, bem como de encarregado geral; e
- b) Elaboração de minuta de Termo de Referência.

Art. 4º As atividades da Equipe de Planejamento de Contratação serão encerradas no dia 15/12/2022, data em que os resultados deverão ser apresentados ao Secretário Regional.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 229, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna sem efeito a PORTARIA PRR2-ADM Nº 224, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, integralmente, a PORTARIA PRR2-ADM Nº 224, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOU Nº 209, de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

DETERMINA:

Alocar a servidora PRISCILA ANNES KEUNECKE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 11.948-2, na Seção de Acompanhamento Cível, vinculada à Divisão de Ofícios Cíveis da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 150, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar DOUGLAS GALENO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 2444, para responder, no período de 4 a 12 de novembro de 2022, pela Chefia, FC-3, do Núcleo de Transporte da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em virtude do afastamento da titular, em razão de licença para tratamento de saúde, e do substituto eventual, por motivo de usufruto de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional Substituto da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 178, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM n. 1651/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - NOV/2022 - SEGUNDA QUINZENA (Substituição Remota Nacional), 1729/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - REMANESCENTES DA SELEÇÃO REMOTA NACIONAL - NOV/22 - SEGUNDA QUINZENA (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual) e 1734/2022 PRAM - 8º OFÍCIO - NOV/2022 - REMANESCENTE DE SELEÇÃO REMOTA NACIONAL (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	16/11/2022 a 30/11/2022	Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º
Jorge Maurício Porto Klanovicz		3º	Férias	21/11/2022 a 30/11/2022	Luciana Sperb Duarte Vassalli	994	20º Ofício PR-MG
Leonardo de Faria Galiano	1216	4º	Férias	14/11/2022 a 25/11/2022	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Férias	14/11/2022 a 27/11/2022	Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º
Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Viagem a Serviço	07/11/2022 a 10/11/2022	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	2º Ofício da PRM de Tefé

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 179, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 170, de 26 de outubro de 2022, que designa Procuradores da República para responder por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o afastamento superveniente do membro designado para a substituição do 5º Ofício da PR/AM, conforme comunicado à Chefia da Unidade em 03.11.2022.

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM n. 1731/2022 PRAM - 5º OFÍCIO - AFASTAMENTO SUPERVENIENTE DE MEMBRO DESIGNADO - NOV/22 - PRIMEIRA QUINZENA. Resolve:

I – Alterar a Portaria n. 170, de 26 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	07/11/2022 a 17/11/2022	Rafael da Silva Rocha	1384	9º

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	07 e 08/11/2022	Rafael da Silva Rocha	1384	9º
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	09/11/2022 a 17/11/2022	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 307, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II – Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 291, de 10 de outubro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

VANESSA GOMES PREVITERA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	01/12/2022 a 09/12/2022	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	12/12/2022 a 19/12/2022	Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	20º Ofício Custos Legis
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	01/12/2022 a 19/12/2022	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	14/12/2022 a 19/12/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA	Férias	30/11/2022 a 19/12/2022	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção

Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	19/12/2022 a 19/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral	Portaria PGR/MPF Nº 851, de 21 de outubro de 2022	11/12/2022 a 19/12/2022	Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único PRM Irecê
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	19/12/2022 a 19/12/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	01/12/2022 a 19/12/2022	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas
Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo	Férias	30/11/2022 a 09/12/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo	Férias	12/12/2022 a 19/12/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Férias	01/12/2022 a 09/12/2022	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Férias	12/12/2022 a 19/12/2022	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus
João Paulo Beserra	1576	2º Ofício PRM	Férias	10/12/2022 a	Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié

da Silva		Jequié		19/12/2022			
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	01/12/2022 a 04/12/2022	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	05/12/2022 a 14/12/2022	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Gestação	01/12/2022 a 17/12/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único PRM Irecê	Férias	01/12/2022 a 03/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	01/12/2022 a 05/12/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 290, de 10 de outubro de 2022, publicada no DMPF-e Nº 195/2022- ADMINISTRATIVO, em 17 de outubro de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	03/11/2022 a 10/11/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	11/11/2022 a 20/11/2022	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	03/11/2022 a 07/11/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	08/11/2022 a 18/11/2022	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo

VANESSA GOMES PREVITERA

EDITAL Nº 5, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Reconhecer e negar provimento aos recursos apresentados, protocolos PR-BA-00074025/2022 (questão 14 do curso de Direito/Graduação), PR-BA-00073983/2022 (questão 8 do curso de Direito/Graduação), PR-BA-00073948/2022 (questão 2 do curso de Direito/Graduação), PR-BA-00073949/2022 (questão 4 do curso de Direito/Graduação).

Não reconhecer o recurso protocolado PR-BA-00082070/2022, referente a questão discursiva do curso de Direito/Pós-Graduação.

Homologar os gabaritos das provas objetivas, divulgados por meio do Edital nº 4, de 19 de setembro de 2022, e divulgar as notas das provas objetivas de todos os candidatos, por ordem alfabética e distribuídos por curso e local:

ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000033587 / Daniele Santana Silva / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000034435 / Henrique Anjos dos Montes / 12.00 / 9.00 / 3.00; 0000034532 / Jane Torres dos Santos / 6.00 / 3.00 / 3.00; 0000033544 / Natali Negreiros Hereda / 7.00 / 5.00 / 2.00

ARQUITETURA - SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000034070 / Beatriz Santos Costa da Silva / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000033759 / Bernardo Lordêllo Santos / 7.00 / 5.00 / 2.00; 0000033775 / Bianca de Oliveira Dantas / 18.00 / 14.00 / 4.00; 0000033591 / Camille Leite Lordelo / 11.00 / 9.00 / 2.00; 0000033798 / Carlos Eduardo Gomes Santos / 11.00 / 9.00 / 2.00; 0000033994 / Carlos Eduardo Leal dos Santos / 14.00 / 12.00 / 2.00; 0000033723 / Carolina Jones Neves / 15.00 / 11.00 / 4.00; 0000033909 / Débora Silva Almeida / 14.00 / 11.00 / 3.00; 0000034152 / Elton Moreira Bonadia / 12.00 / 9.00 / 3.00; 0000034275 / Guilherme Oliveira Silva Santos / 11.00 / 9.00 / 2.00; 0000034006 / Izadora Samara Martins Araujo / 11.00 / 8.00 / 3.00; 0000033938 / Julia Leal Albuquerque / 15.00 / 11.00 / 4.00; 0000033605 / Julia Sousa Almeida / 11.00 / 9.00 / 2.00; 0000033942 / Lara Rocha Salazar / 13.00 / 9.00 / 4.00; 0000033772 / Larissa Vieira do Nascimento / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000033737 / Lia Rosane Almeida Santos de Jesus / 13.00 / 11.00 / 2.00; 0000033987 / Ludmila Silva Lima / 15.00 / 11.00 / 4.00; 0000033614 / Nayane Cristina Ramos de Oliveira Lobo / 15.00 / 12.00 / 3.00; 0000033676 / Newton Flamarion Dourado Bueno / 4.00 / 3.00 / 1.00; 0000033476 / Pedro Henrique Passos de Macêdo / 15.00 / 10.00 / 5.00; 0000033584 / Rafael Vinícius Pessoa da Silva Nascimento / 13.00 / 10.00 / 3.00; 0000034549 / Rávila Catarine de Deus da Hora / 11.00 / 8.00 / 3.00; 0000033920 / Sidinara Caires da Silva / 14.00 / 11.00 / 3.00; 0000034085 / Suelma Maria de Santana / 17.00 / 13.00 / 4.00; 0000033758 / Thalita Gonçalves Maia Baroni / 15.00 / 11.00 / 4.00

BIBLIOTECONOMIA – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000033736 / Beatriz Marques Sacramento / 18.00 / 15.00 / 3.00; 0000033684 / Clara Luíza Alves Bispo dos Reis / 17.00 / 13.00 / 4.00; 0000033725 / Gabriele Soares Barros da Silva / 8.00 / 6.00 / 2.00; 0000033846 / Kemilly Maria Sousa Silva / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000034089 / Rafaela Silva Marques da Costa / 10.00 / 7.00 / 3.00; 0000034233 / Uélber Conceição dos Santos / 12.00 / 11.00 / 1.00

CIÊNCIAS SOCIAIS / ANTROPOLOGIA – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000033604 / Ana Luiza Castro e Silva / 11.00 / 9.00 / 2.00; 0000034020 / Ana Virgínia de Azevedo Oliveira / 12.00 / 9.00 / 3.00; 0000034276 / Caique Franca Araujo / 14.00 / 11.00 / 3.00; 0000033853 / Carolina Moraes Rêgo / 15.00 / 12.00 / 3.00; 0000034153 / Clayton da Silva Gonçalves / 13.00 / 11.00 / 2.00; 0000034436 / Diego Santos Porto / 8.00 / 5.00 / 3.00; 0000034357 / Filipe Almeida Santos / 13.00 / 11.00 / 2.00; 0000034492 / Franciele de Jesus Santos / 11.00 / 10.00 / 1.00; 0000034359 / Isabela de Menezes Braga / 16.00 / 13.00 / 3.00; 0000034271 / Isabelle dos Santos Dorea Gonçalves / 13.00 / 12.00 / 1.00; 0000034172 / Laura de Araújo Tosta Lemos Costa / 15.00 / 12.00 / 3.00; 0000034013 / Márcia Cristina Santos Conceição / 5.00 / 4.00 / 1.00; 0000034016 / Maria Luíza Menezes Barbosa / 13.00 / 11.00 / 2.00; 0000034482 / Maria Vitória Coutinho e Silva Figueiredo de Almeida / 13.00 / 10.00 / 3.00; 0000034567 / Naiara Epifânio da Silva / 8.00 / 7.00 / 1.00; 0000033910 / Ruth Silva Nunes / 14.00 / 10.00 / 4.00; 0000034510 / Stella Santos de Azevedo / 8.00 / 6.00 / 2.00; 0000034255 / Victor Van Santos Reis Nery / 15.00 / 10.00 / 5.00

COMUNICAÇÃO SOCIAL – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos / Português)

0000033575 / Adriele Conceição dos Anjos Santos / 11.00 / 3.00; 0000034241 / Altamirando Santos de Almeida Júnior / 13.00 / 3.00; 0000034539 / Bianca Souza Pereira / 9.00 / 2.00; 0000034301 / Caio dos Santos Cunha / 10.00 / 3.00; 0000033926 / Caio Olympio Matos da Rocha / 11.00 / 3.00; 0000034213 / Emily Natalia Santos Nery / 9.00 / 2.00; 0000034009 / Flávia Barreto de Lima / 11.00 / 2.00; 0000034043 / Giovana Santos Silva / 6.00 / 2.00; 0000033579 / Gleisiane Pereira Santos da Silva / 10.00 / 3.00; 0000033764 / Glenda Silva Moraes / 10.00 / 4.00; 0000033929 / Gustavo Pimentel Nascimento / 11.00 / 4.00; 0000033839 / Italo Santos de Oliveira / 9.00 / 3.00; 0000034310 / João Vitor Assis Ponciano Tramm / 12.00 / 3.00; 0000033750 / Karine Menezes Silva / 14.00 / 2.00; 0000034422 / Laisa Gama Souza / 13.00 / 2.00; 0000034170 / Lucas Santos Dias do Nascimento / 13.00 / 5.00; 0000034538 / Luis Filipe Costa dos Santos / 7.00 / 4.00; 0000033971 / Matheus Souza Silva / 11.00 / 1.00; 0000034015 / Paula Almeida Souza / 4.00 / 1.00; 0000034205 / Rafaela Kalil Senna Medina / 12.00 / 2.00; 0000033553 / Suelem de Sales Ferreira Diniz / 11.00 / 4.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033631 / Adriana de Queiroz Borges / 12.00; 0000033586 / Adrielle de Moraes Rosa / 7.00; 0000033590 / Aiana Dorea Machado / 13.00; 0000033838 / Alan Santos e Santos / 8.00; 0000034586 / Aléssia de Jesus Correia / 4.00; 0000034021 / Alisson Barreto de Almeida / 12.00; 0000033828 / Amanda Oliveira de Aragão / 6.00; 0000033814 / Ana Caroline da Conceição Silva / 5.00; 0000034235 / Ana Caroline Fonseca Medrado / 6.00; 0000034061 / Ana Kataryna Santana Sá Barreto / 12.00; 0000034551 / Ana Luísa do Nascimento Lima / 9.00; 0000034429 / Ana Luisa Moscoso Ribeiro / 11.00; 0000034242 / André Victor Capistrano dos Santos / 9.00; 0000033645 / Ângela Eugênia Cordeiro Sousa / 9.00; 0000033946 / Anna Clara Palma Dias / 11.00; 0000033856 / Anna Claudia Boschetti / 10.00; 0000034234 / Ariell dos Santos da Silva / 14.00; 0000034256 / Artur Miguel Catarino de Lima Souza / 7.00; 0000033621 / Ayla Silva Lima / 5.00; 0000033738 / Beatriz Fernanda Santana da Silva Souza / 4.00; 0000034000 / Beatriz Figueiredo Souza das Neves / 9.00; 0000033611 / Beatriz Neves de Almeida / 15.00; 0000034520 / Bruna Lorrana Teixeira Freire / 7.00; 0000034292 / Bruno Alves Dórea / 13.00; 0000034103 / Bruno Rocha Pereira / 16.00; 0000034503 / Bruno Santana do Espírito Santo / 9.00; 0000034267 / Camila Nilo Gomes / 12.00; 0000033732 / Carina Assunção Gomes / 6.00; 0000033860 / Carolina Maia Cardoso Campos / 8.00; 0000033606 / Carolina Maia Melo / 13.00; 0000034428 / Carolina Pinheiro Berenguer / 9.00; 0000033685 / Cintia dos Santos Campos / 7.00; 0000033874 / Clara Eudóxia Lôbo Nobre / 8.00; 0000034174 / Clara Medeiros Costa / 7.00; 0000034004 / Claudina Alves Carneiro Neta / 10.00; 0000034415 / Cleiton Minervino da Cruz / 15.00; 0000033543 / Cristiane de Jesus Oliveira Silva / 8.00; 0000034240 / Daiciane Dias de Souza / 8.00; 0000033801 / Daniel Bello Santos / 10.00; 0000033885 / Danilo Vieira dos Santos Saraceno / 11.00; 0000033840 / David da Costa Santos / 7.00; 0000033756 / Débora Monteiro Souza Santos / 11.00; 0000033745 / Deícúlo Alves da Silva Neto / 11.00; 0000033551 / Diva Anatalia Santos Trinchão / 7.00; 0000033555 / Douglas Luan Xavier da Silva / 9.00; 0000034564 / Eduardo Andrade Furquim de Almeida / 11.00; 0000033863 / Eferon Silva Santos / 9.00; 0000034278 / Ellen Nascimento de Souza / 8.00; 0000034487 / Emile Alves Santos / 6.00; 0000033622 / Eraldo Bispo de Santana Filho / 12.00; 0000033663 / Fabricio Marins Brandão / 9.00; 0000034423 / Felipe Barreto Sarmento / 11.00; 0000033515 / Felipe Silva Barreto / 7.00; 0000034067 / Franciele Nascimento Costa dos Santos / 8.00; 0000033718 / Franziska da Silva Frisch / 9.00; 0000034566 / Gabriel de Andrade Monteiro / 10.00; 0000033630 / Gabriel dos Santos Neiva / 9.00; 0000034297 / Gabriel Mathews França Andrade / 7.00; 0000034074 / Gabriela Souza Gordilho / 5.00; 0000034547 / Gabrielle de Mello Santos Leahy / 13.00; 0000034328 / Gildasio Couto Souza / 9.00; 0000034583 / Gisele Santos da Silva / 6.00; 0000033883 / Giulia Flores Leal / 10.00; 0000034508 / Guilherme Santos Tedgue / 11.00; 0000033581 / Hallysandra da Silva Vieira / 4.00; 0000033832 / Hebert Brito Araujo / 12.00; 0000034101 / Henrique Gonzalez Ramos / 10.00; 0000034315 / Iana Caroline Bahia da Cruz Ferreira / 11.00; 0000033705 / Igor Barreto Freire Carneiro / 7.00; 0000034597 / Igor Improta Batista / 9.00; 0000034387 / Isabel Ramos Santos / 7.00; 0000033626 / Isabel Teixeira Santiago / 13.00; 0000033639 / Isaias Matos da Silva Pereira Gomes / 6.00; 0000034560 / Italo Barreto Bastos / 8.00; 0000034302 / Italo Rafael Nascimento da Silva / 17.00; 0000034003 / Jade Oliveira Aguiar de Souza / 7.00; 0000033848 / Jailson Antonio Ferreira Moraes / 7.00; 0000034150 / Jefferson Marlen da Silva Oliveira / 11.00; 0000033679 / Jemerson Bonfim Silva / 18.00; 0000034237 / Jessica Mariana Cruz Santos / 11.00; 0000033768 / João Alberto Silva de Oliveira / 12.00; 0000033922 / João Gabriel da Gama de Alencar Barbosa / 9.00; 0000033589 / João Paulo Lima dos Santos / 16.00; 0000034419 / João Pedro da Cruz Gobira Alves / 13.00; 0000034023 / João Pereira dos Anjos Junior / 12.00; 0000034307 / João Victor Ferreira Passos da Cruz / 13.00; 0000034154 / João Victor Machado Duarte Sampaio / 13.00; 0000033651 / José Pedro Elpídio Nogueira / 13.00; 0000034534 / Joselia Rodrigues de Miranda / 11.00; 0000034427 / Júlia Maia Cardoso Campos / 8.00; 0000033855 / Julia Silva Marques Porto / 10.00; 0000033749 / Juliana Santos da Silva / 8.00; 0000033680 / Júlio Gonçalves de Moraes / 13.00; 0000034525 / Kattarina Ribeiro Borges Almeida / 8.00; 0000033936 / Kizzi de Matos Costa / 6.00; 0000033683 / Laís Cunha de Jesus / 4.00; 0000033766 / Lara Almeida Oliveira Silva / 16.00; 0000034426 / Lara Nunes Barbosa Nogueira / 4.00; 0000033629 / Lara Vilela Dourado / 14.00; 0000034022 / Letícia de Souza Silva / 7.00; 0000033858 / Letícia Lopes da Silva / 9.00; 0000034364 / Lia de Abreu Santos / 14.00; 0000034504 / Lisa Maura Rêgo de Moura / 9.00; 0000034099 / Lorena Lima dos Santos / 12.00; 0000033536 / Luana Rodrigues Machado / 8.00; 0000034344 / Lucca Maia Correia de Araújo / 12.00; 0000033731 / Ludmilla do Lago Silva / 7.00; 0000034358 / Luísa Leal Ramos / 10.00; 0000033613 / Luiza Abreu Prazeres / 11.00; 0000034365 / Luíza Rosa Moreira de Sá Oliveira / 10.00; 0000033921 / Luíza Santos de Jeus / 7.00; 0000033720 / Lylian Bitencourt Santos Brito / 9.00; 0000034028 / Marcos Mendes dos Santos / 7.00; 0000034309 / Marcos Vinicius Macedo de Oliveira / 14.00; 0000033927 / Maria Antonia Souza Dunga dos Anjos / 7.00; 0000033644 / Maria Clara Dias de Carvalho / 3.00; 0000034202 / Maria Clara Silva Oliveira Santana / 11.00; 0000034524 / Maria Fernanda Moraes Barbalho Ribeiro / 11.00; 0000034112 / Mariana Cruz de Cerqueira Rodrigues / 7.00; 0000034077 / Mariana Cruz Maia / 7.00; 0000034134 / Mariana Neves de Oliveira / 12.00; 0000033824 / Mariana Silva Bastos / 9.00; 0000033632 / Mariana Silva de Carvalho / 6.00; 0000034132 / Mariana Vitoria Marques dos Aflitos / 5.00; 0000034193 / Marina de Araújo Pimentel / 12.00; 0000033776 / Marina Rieiro Benfica / 9.00; 0000033986 / Mateus da Cruz Santos / 17.00; 0000033550 / Matheus Batista Santos / 6.00; 0000033709 / Mércia Guimarães Reis dos Santos / 11.00; 0000033681 / Michelle dos Santos Oliveira / 4.00; 0000033628 / Mirian Barbosa Santana dos Santos / 13.00; 0000033666 / Moisés Silva Arouca / 12.00; 0000034157 / Natália Carneiro Santana / 8.00; 0000034054 / Natália de Souza Sá / 13.00; 0000033804 / Pablo Santos Rocha / 9.00; 0000033742

/ Patricia Anastácia de Souza / 8.00; 0000033779 / Patrick Alves dos Santos / 16.00; 0000034382 / Paula Cerqueira Motta / 12.00; 0000033640 / Pedro Freire Costa Lima / 11.00; 0000034412 / Pedro Henrique Barbosa Barbosa / 6.00; 0000034148 / Pedro Henrique de Santana Lima / 9.00; 0000034122 / Pedro Henrique Sodrê Alcantara / 5.00; 0000033870 / Pedro Paulo Almeida Muniz / 7.00; 0000034516 / Pedro Santos da Silva / 4.00; 0000033706 / Priscila Oliveira Santos / 11.00; 0000034594 / Quêzia de Oliveira Souza / 12.00; 0000033810 / Rafael Silva Cardoso / 8.00; 0000033541 / Rafael Silva Santos / 10.00; 0000034188 / Rafael Simas Nunes / 7.00; 0000034119 / Rafaela Magalhães França de Matos / 8.00; 0000034455 / Renan Josué Lima Matos Silva / 15.00; 0000033797 / Renan Lopes dos Santos de Jesus / 10.00; 0000033650 / Renata de Almeida Silva / 8.00; 0000034371 / Roberto da Silva Viana / 13.00; 0000033592 / Rodrigo Luiz Rocha de Almeida / 9.00; 0000033691 / Rodrigo Santos de Castro / 16.00; 0000033897 / Ruth Layane Gomes de Lima / 15.00; 0000033891 / Sabrina Marques Silva / 4.00; 0000034360 / Samir dos Santos do Carmo / 12.00; 0000034072 / Sasha Joela dos Santos Ferreira / 8.00; 0000034546 / Silvandira Alencar Nascimento / 3.00; 0000033517 / Sophia dos Santos Bandeira de Morais / 9.00; 0000034403 / Stephanie Rios de Almeida Freitas / 12.00; 0000033880 / Sueli Machado Teixeira / 4.00; 0000033716 / Taíssa Teresa Rocha Busquets / 13.00; 0000034031 / Tamires Souza dos Santos / 5.00; 0000033500 / Tatiana Caldeira Alves / 10.00; 0000033702 / Tatiane Rodrigues dos Santos / 10.00; 0000033762 / Thais Cucchi Bastos / 7.00; 0000034187 / Thamiros Pereira Queiroz / 9.00; 0000034258 / Thiago Cardoso Sturaro Caetano / 14.00; 0000033934 / Thiago Santos França / 8.00; 0000034029 / Thiago Santos Rabacal / 16.00; 0000034331 / Thiago Souza Litiéri Brentz / 11.00; 0000034395 / Thiago Santa Inês Oliveira / 11.00; 0000033774 / Udma Uldiery Oliveira Silva / 11.00; 0000033826 / Victória Valeska Solidade Barbosa / 5.00; 0000033835 / Vinícius Vieira Gama / 8.00; 0000033494 / Vitor Franco Alves / 10.00; 0000034008 / Vitória Antonya Campos Sacramento / 8.00; 0000034232 / Vitoria Paola Nascimento dos Santos / 12.00; 0000033564 / Vitória Tuxen Rôde / 7.00; 0000033578 / Willian Pinto dos Santos / 11.00; 0000034224 / Wine Nascimento dos Santos / 5.00; 0000034305 / Yuri da Silva Aguiar / 8.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – BARREIRAS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033583 / Andréia Cristina Pereira da Silva / 13.00; 0000034282 / Andressa Calixto da Silva / 5.00; 0000033964 / Bernardo Fantin de Melo Pita / 14.00; 0000033917 / Carla Souza da Cruz / 13.00; 0000034073 / Cristian Machado dos Santos / 10.00; 0000033911 / Danyelly Souza Carvalho / 8.00; 0000033808 / Edilaine Santos de Souza / 10.00; 0000034019 / Gelvanio Rodrigues Pereira / 8.00; 0000034484 / Gianluca de Sousa Araújo / 13.00; 0000033916 / Ivanaria Silva de Olivera / 10.00; 0000033992 / Jéssica Furtado Batista / 11.00; 0000034461 / Júlio César Silva Sousa / 8.00; 0000033519 / Kárita Vitória Madureira dos Santos / 6.00; 0000034144 / Laila Magalhães Fagundes / 6.00; 0000034437 / Larissa Santana da Silva / 6.00; 0000034479 / Larissa Silva Araújo / 7.00; 0000033503 / Lucilane de Souza Alves Salomão / 8.00; 0000033497 / Luiz Felipe Leonardi Lemos / 10.00; 0000034164 / Maria Lucia dos Santos de Santana / 8.00; 0000034485 / Mariana Izidória Duarte Silva / 13.00; 0000033523 / Matheus Pereira da Silva / 12.00; 0000034506 / Mísia Fagundes Rodrigues / 8.00; 0000034149 / Murilo Benicio Magalhães Araújo / 10.00; 0000033864 / Renata Souza França / 9.00; 0000034537 / Stéffany Montielly Fontes Freire / 6.00; 0000034533 / Stéphane Reis Macedo / 8.00; 0000033923 / Suylla Karinne Dourado Campos / 8.00; 0000033502 / Talita Rocha Folha / 8.00; 0000033882 / Vitória Amoriely Batista dos Santos / 11.00; 0000033559 / Yasmin Fernandes de Figueiredo / 9.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO - CAMPO FORMOSO

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034459 / Alicia Mirelly Roque de Sousa / 6.00; 0000034184 / Brigida Ludmilla Gomes de Almeida Vieira / 10.00; 0000034409 / Deiziana França Silva / 2.00; 0000034518 / Gersiane Araújo Santana / 7.00; 0000034595 / Keith Aracy Novais Nobre / 6.00; 0000034191 / Luan Aquino Azevedo / 10.00; 0000034239 / Maria Eduarda Vieira e Silva / 7.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – EUNÁPOLIS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033505 / Any Caroline Passos Ferreira / 7.00; 0000033573 / Bárbara Nogueira Costa / 8.00; 0000034082 / Danlynn Santana Pereira / 6.00; 0000034050 / Eliana Barreto dos Santos / 4.00; 0000033525 / Esllan Nobre dos Santos Souza / 9.00; 0000034472 / Jaíne Souza dos Santos / 8.00; 0000033975 / Jéssica Figueiredo de Almeida / 6.00; 0000033770 / Karen Gomes Pereira / 9.00; 0000033623 / Lavínia Francisco Natividade / 5.00; 0000033569 / Letícia Tônico Silva / 5.00; 0000033831 / Livia Miranda de Souza / 3.00; 0000034286 / Marcelly Marinho de Souza / 4.00; 0000033943 / Millena Silva de Oliveira / 11.00; 0000034469 / Neilza Quintino de Oliveira / 10.00; 0000034161 / Nicollas Trevizani Bello / 8.00; 0000034209 / Roger Lima Ramos / 9.00; 0000033773 / Ruan Gomes Santos / 12.00; 0000034526 / Susan Deuza Bispo Bassete / 1.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – FEIRA DE SANTANA

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033879 / Adriel Oliveira Silva / 8.00; 0000033816 / Áila Mota Teixeira / 10.00; 0000034474 / Ana Carolina Matos da Silva / 12.00; 0000033907 / Brenda Victoria de Magalhães Pimentel / 6.00; 0000033548 / Brice Cruz Franco / 11.00; 0000033866 / Brisa Cerqueira Castilhanos / 6.00; 0000034457 / Camila Pereira da Silva Fonseca / 8.00; 0000034113 / Carla Vitória Rodrigues Nery / 10.00; 0000034498 / Elaine Cristina da Silva Lins Neves / 14.00; 0000034552 / Emilly Batista Cedraz / 6.00; 0000034562 / Fernanda Freitas Magalhães / 6.00; 0000034048 / Gabriela Alves Barreto dos Santos / 7.00; 0000034466 / Gabriela Oliveira dos Reis Sousa / 12.00; 0000034186 / Gabriella Freitas Boaventura / 12.00; 0000034446 / Gabrielle Ramos de Lima / 6.00; 0000034044 / Hanna Barona Silva Mendes / 12.00; 0000034129 / Hilton Demetrio Pereira de Souza / 10.00; 0000033656 / Iago de Oliveira Enéas / 13.00; 0000034375 / Ivonildes de Souza Oliveira / 6.00; 0000034501 / Jean Phillippe Galisa Alves / 13.00; 0000033806 / Jorge Gabriel Oliveira Goés / 9.00; 0000034228 / Juan Sousa Santos / 11.00; 0000033900 / Jucemir Araujo dos Santos / 10.00; 0000033740 / Laiane Silva de Novais / 10.00; 0000033790 / Laís Brenda Soares de Brito Estrela / 10.00; 0000033767 / Laís Miranda Santos Oliveira Campos / 8.00; 0000033665 / Lara Beatriz Sampaio de Aragão / 10.00; 0000033734 / Livia Vitória Almeida Mota / 8.00; 0000034438 / Lucidalva dos Santos Bastos / 8.00; 0000034454 / Lyliaanna Rodrigues de Almeida Guerra / 14.00; 0000034026 / Maelle Moreno da Cruz / 4.00; 0000034571 / Maiana Pires de Almeida Santos / 11.00; 0000034049 / Marcus Vinicius Furtado Jatobá / 6.00; 0000034257 / Marina Leal Martins Cerqueira / 7.00; 0000034296 / Marla Andrade da Sé / 9.00; 0000033618 / Maryana de Jesus Nascimento Freitas / 3.00; 0000034483 / Noemy Rosa Franco / 5.00; 0000033898 / Paloma Gercina Elias de Freitas / 9.00; 0000034269 / Patricia da Cruz Santos do Carmo / 7.00; 0000034034 / Patrick dos Santos Pinnheiro / 13.00; 0000034481 / Raphael Fonseca Gomes / 7.00; 0000034554 / Roberto dos Santos Benjoio da Silva / 5.00; 0000034115 / Sabryna Ribeiro Queiroz / 6.00; 0000034087 / Stephanie Lima dos Santos / 7.00; 0000033595 / Thamille de Santana Melo / 11.00; 0000034304 / Vinicius Araujo de Souza / 14.00; 0000033487 / Vinícius Gomes da Silva Oliveira / 16.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – GUANAMBI

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034535 / Aíse Vitória de Araújo Magalhães / 8.00; 0000034039 / Ana Carolina Erodite Oliveira Santos / 7.00; 0000033528 / Beatriz Alves de Oliveira / 7.00; 0000033977 / Daniel Pereira de Carvalho / 6.00; 0000033833 / David Pereira Castro Souza / 11.00; 0000034343 / Fernanda Rocha da Silva / 4.00; 0000034208 / Isadora Gonçalves de Oliveira / 12.00; 0000033914 / Jéssica Lima Cardoso Pinheiro / 11.00; 0000034100 / Juan Rômulo de Santana Vilasboas Dantas / 9.00; 0000033563 / Kauana Araujo Martins / 8.00; 0000033961 / Kawanny Martins dos Santos / 10.00; 0000033701 / Larissa de Jesus Santos / 9.00; 0000034041 / Letícia Farias Cardoso / 6.00; 0000034139 / Leticia Pereira dos Santos / 10.00; 0000033805 / Lorena Carneiro David / 9.00; 0000033574 / Luma Fogaça Magalhães / 10.00; 0000033534 / Marco Aurélio Martins Silva / 13.00; 0000034367 / Marcos Vinicius Soares Ladeia / 6.00; 0000034065 / Maria Eduarda Rodrigues Vieira / 9.00; 0000033486 / Martha Beatriz Gonçalves Azevedo / 8.00; 0000034098 / Mathias Oliveira Blesa Dias / 8.00; 0000033760 / Priscila Monção Barros / 9.00; 0000034366 / Taila Fernandes de Oliveira / 6.00; 0000034515 / Tainara da Silva Machado / 10.00; 0000033980 / Tarcilia Teixeira Cruz / 10.00; 0000034096 / Thalita de Paula Ribeiro / 5.00; 0000034221 / Ticiara Thauany Silva Araújo / 8.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – ILHÉUS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033739 / Andressa Santos de Almeida / 14.00; 0000033670 / Caio Andrade Queiroz / 14.00; 0000033925 / Diana Ferreira Campos Schroeder / 8.00; 0000033571 / Drielli Louise Barreto Santos / 11.00; 0000034478 / Ébano Bencos de Sá Cerqueira / 11.00; 0000033958 / Eliane Assis Vianna Vargas Leal / 12.00; 0000034407 / Emanuel de Souza Názaro / 14.00; 0000034192 / Felipe Araujo Mascarenhas / 5.00; 0000034561 / Felipe Carvalho Guimarães dos Santos / 12.00; 0000034046 / Francisco Jose Castro Alves de Mello / 7.00; 0000034163 / Guilherme Ferreira Soares / 10.00; 0000033973 / Ingrid Gonçalves do Nascimento / 7.00; 0000033928 / Jaqueline dos Santos Costa / 9.00; 0000033782 / José Carlos da Cruz Oliveira / 11.00; 0000033912 / Lucas Bernardo Nascimento / 12.00; 0000033788 / Margarida Cardoso Oliveira / 13.00; 0000033484 / Maria Eduarda Pereira Baldotto Furtado / 11.00; 0000034381 / Naiara Ramos dos Santos / 16.00; 0000033820 / Raielle Silva Santos / 14.00; 0000033744 / Sabrine da Silva Brito / 6.00; 0000033637 / Sandrine Alves Santos / 12.00; 0000034398 / Thiago Pinheiro dos Santos Rodrigues / 10.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – IRECÊ

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033998 / Alessa Freire dos Santos / 6.00; 0000033562 / Ana Caroline dos Anjos Neiva / 5.00; 0000033696 / Ângela Paloma da Silva Oliveira / 8.00; 0000034189 / David Ramos da Silva / 8.00; 0000034323 / Ingrid dos Anjos Dantas / 7.00; 0000034401 / Láisa Daniella Oliveira dos Reis / 6.00; 0000033609 / Rhuan Luka Batista de Souza Damasceno / 7.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – PAULO AFONSO

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034027 / André Henrique dos Santos Ramos / 4.00; 0000034332 / Antônio Jairo Sá Santos e Lima / 12.00; 0000033482 / Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza / 14.00; 0000034396 / Bruna Gomes de Souza / 12.00; 0000033479 / Davisson Édnei Machado Lima / 16.00; 0000033751 / Gemerson dos Santos Bernardo da Silva / 15.00; 0000033845 / Guilherme César dos Santos Gomes / 12.00; 0000033719 / Ikaro Edionne Nascimento de Jesus / 8.00; 0000034238 / Ilary Louisi Vieira dos Santos / 10.00; 0000034014 / Izabelle Lacerda Santos / 8.00; 0000034080 / Jennifer Lacerda Bertoleza / 8.00; 0000033491 / Joana Darck Silva dos Santos / 8.00; 0000033962 / João Victor Tavares Cordeiro / 6.00; 0000034090 / Juan Carlos Oliveira da Silva / 8.00; 0000034118 / Leanderson de Souza Oliveira / 11.00; 0000034147 / Luis Eduardo Bezerra Lopis da Silva / 11.00; 0000034002 / Mêlissa Maria Veríssimo Farias / 9.00; 0000033884 / Natália Lima Soares / 7.00; 0000033496 / Rafael Luan da Silva Paes / 13.00; 0000034052 / Rafaela Nascimento de Oliveira / 10.00; 0000034018 / Raissa Lima de Sant Ana / 9.00; 0000034330 / Roberta Janaina Berto de Mendonça / 11.00; 0000034473 / Sávio de Jesus Siqueira / 5.00; 0000033715 / Tainara da Silva Souza / 7.00; 0000034011 / Tamires Feitosa Lima / 7.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – TEIXEIRA DE FREITAS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034361 / Mikaely Paiva Pereira / 6.00; 0000034527 / Noane Gomes Moreira Fernandes / 6.00; 0000034266 / Tiago Ribeiro Francelino / 8.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – VITÓRIA DA CONQUISTA

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033722 / André Felipe Camilo Santiago / 16.00; 0000033658 / Bartira Maria Silva Cardoso / 5.00; 0000034268 / Carolina Fonseca Fernandes de Andrade / 9.00; 0000033619 / Farley Santos Franca / 7.00; 0000033654 / Gabriel Fernando Pedroso Vieira / 8.00; 0000034496 / Gustavo Caires Silva / 7.00; 0000034131 / Hellen Cristine Sousa Miranda / 10.00; 0000034179 / Ianka Silva Rocha Ferraz / 9.00; 0000034250 / Iara Vieira Borges / 8.00; 0000033890 / Karen Hapuque Barboza Santos / 6.00; 0000034012 / Lara Brandão Pereira Fernandes / 8.00; 0000034175 / Larissa Lemos Nogueira / 14.00; 0000033647 / Letícia de Moraes Frota Alves / 8.00; 0000034110 / Lucas Ibiapaba Silva Dias / 10.00; 0000034333 / Marco Aurélio Aderne Leal / 9.00; 0000033837 / Maria Clara Carvalho Sá / 10.00; 0000033913 / Maria Fernanda Soares Melo / 7.00; 0000033520 / Matheus Prado Alves / 16.00; 0000033568 / Milena Santana Rodrigues / 7.00; 0000033652 / Myllena Mota Maia / 10.00; 0000034217 / Tamiris Santos Silva / 7.00; 0000033508 / Vitor Manoel Bonfim Silva / 15.00.

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000033896 / Afrânio Botani Nascimento dos Santos Júnior / 13.00; 0000033878 / Aline Ane Andrade Teixeira / 13.00; 0000034591 / Alysso Vilas Boas dos Santos Matos / 18.00; 0000033945 / Ana Carolina de Moraes Lara Tavares / 14.00; 0000033953 / Ana Clara Barbosa Paiva Santos / 15.00; 0000034570 / Ana Clara de Jesus Monteiro / 17.00; 0000034379 / Ana Luísa Paranhos dos Santos / 13.00; 0000034374 / Ana Paula Gotardo Vasconcelos / 9.00; 0000033887 / Anderson Adriano Gonzaga Brito / 14.00; 0000034377 / Anderson Dorneles dos Santos / 12.00; 0000033540 / Andressa Negreiros Maia / 13.00; 0000033607 / Annanda Oliveira dos Santos Silva / 6.00; 0000033538 / Arabi de Andrade Melo da Costa / 7.00; 0000033671 / Barbara Veiga Goes / 12.00; 0000034279 / Beatriz Christine Caldas Machado / 10.00; 0000033554 / Beatriz dos Anjos Alves Dantas /

14.00; 0000034540 / Bonnie Torres Almeida / 11.00; 0000034476 / Bruno Tairan Cerqueira Deziderio / 13.00; 0000034063 / Carolina Gabriela Silva Caetano / 13.00; 0000034536 / Caroline Oliveira da Silva / 11.00; 0000033560 / Cassia Cardoso Santos / 14.00; 0000034051 / Clara Cotrim de Oliveira / 15.00; 0000034226 / Consuelo Santos Oliveira / 8.00; 0000033968 / Daniela Santos da Silva de Oliveira / 10.00; 0000034598 / Daniella de Andrade Santana / 12.00; 0000033721 / Diego Saraiva Sa / 11.00; 0000034511 / Edson Fabel da Silva Neto / 16.00; 0000034451 / Erika Lustosa de Oliveira Novais / 14.00; 0000033957 / Evelin Ferreira Ribeiro Santos / 10.00; 0000034025 / Fernando Carvalho Cunha Peixoto / 15.00; 0000033552 / Flora Morena Loureiro Lima / 12.00; 0000034513 / Gabriela Machado Silva de Jesus / 11.00; 0000034488 / Gabrielli de Souza Santos Ferreira / 7.00; 0000033678 / Jaime Oliveira Vaz Sampaio / 16.00; 0000033634 / Jamile Yvis Santos de Alcantara / 15.00; 0000034311 / Jeane Moreira de Andrade / 10.00; 0000033527 / Jessica de Souza de Jesus / 14.00; 0000034362 / Jessica Santana de Souza / 14.00; 0000033869 / João Paulo Andrade de Souza / 12.00; 0000033728 / Karla Andrade Perdiz / 12.00; 0000034078 / Laís Pires Ferreira / 15.00; 0000034225 / Lidia Fernandes Barbosa Sérgio / 9.00; 0000033984 / Lorena Marques Carvalho / 15.00; 0000033871 / Louise de Oliveira Chaves / 14.00; 0000033489 / Luana de Almeida de Aquino / 15.00; 0000034495 / Lyndson Alves Rosa Melo / 18.00; 0000033827 / Marcio Lucas Borges de Barros / 17.00; 0000033638 / Maria Eduarda Pagliarini Ribeiro / 13.00; 0000034084 / Marina Santos da Cunha / 14.00; 0000033959 / Marisa Oliveira dos Santos / 9.00; 0000033954 / Matheus Alexandrino Silva do Nascimento / 15.00; 0000034530 / Michelle Marinho Santos da Anunciação / 15.00; 0000033983 / Milena Machado Miranda de Souza / 11.00; 0000033876 / Natália Reis Cardoso Granato / 11.00; 0000033726 / Odilon Carvalho Santos Neto / 10.00; 0000034405 / Pablo Ramid Pereira Novais / 7.00; 0000033504 / Paloma Lopes da Silva / 13.00; 0000033901 / Paula Neves Macedo / 13.00; 0000034093 / Rebecca Araújo Valente / 16.00; 0000034220 / Rui Gomes Peixinho Júnior / 12.00; 0000034577 / Samantha Nunes da Cruz / 17.00; 0000034274 / Sandra Regina Alves Santos / 10.00; 0000034555 / Stefane Vivian Araújo Brandão / 7.00; 0000033792 / Tais Cerqueira Gomes / 9.00; 0000033748 / Tâmara Lourane Caraciola de Souza Santos / 16.00; 0000033752 / Tamis Luisa Abreu Moraes Oliveira / 11.00; 0000034388 / Thaís de Oliveira Souza / 12.00; 0000033585 / Thais Rafaella Barbosa Bezerra / 14.00; 0000033889 / Thifanni Fernandes Gubert / 11.00; 0000034280 / Ulysses Nascimento de Jesus / 12.00; 0000033713 / Victor Mayk da Silva Moreira / 6.00; 0000034386 / Vilmária Pereira Gonçalves Silva de Jesus / 4.00; 0000033888 / Vitória Queiroz dos Santos / 13.00.

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – BARREIRAS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034442 / Andyara Andreza Marques Morais / 8.00; 0000034017 / Anna Clara Montalvão Galhardo / 9.00; 0000034458 / Irineu de Santana Guimarães / 13.00.

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPO FORMOSO

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034404 / Joana Tatielly Mendes Pires / 12.00

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – ILHÉUS

(Inscrição / Nome / Conhecimentos específicos)

0000034573 / Danielle Avelino de Souza / 10.00; 0000033703 / João Gabriel Ferreira Ribeiro / 18.00; 0000033812 / Juan Marcos Santos de Christo / 15.00; 0000034467 / Raíza de Jesus Almeida / 9.00; 0000033794 / Sarah Louíse Santiago Ferreira / 9.00.

INFORMÁTICA – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000034370 / David Edson Silva Mota / 11.00 / 8.00 / 3.00; 0000034033 / Isabela Vitoria de Jesus Nascimento / 7.00 / 6.00 / 1.00; 0000033708 / João Paulo Soares Abreu / 10.00 / 7.00 / 3.00; 0000033669 / Laila Gabrielle Nepomuceno Machado / 5.00 / 3.00 / 2.00; 0000033904 / Pedro Gabriel Chagas Alcantara dos Santos / 7.00 / 5.00 / 2.00; 0000034249 / Rebeca Bezerra Gonçalves dos Santos / 9.00 / 6.00 / 3.00.

Divulgar as notas das provas discursivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas dos cursos de Comunicação Social, Direito/Graduação e Direito/Pós-Graduação, por ordem alfabética e distribuídos por curso e local:

COMUNICAÇÃO SOCIAL - SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva 1 / Nota discursiva 2)

0000033575 / Adriele Conceição dos Anjos Santos / 28.00 / 49.00; 0000034241 / Altamirando Santos de Almeida Júnior / 24.00 / 48.00; 0000034539 / Bianca Souza Pereira / 23.00 / 36.00; 0000034301 / Caio dos Santos Cunha / 27.00 / 25.00; 0000033926 / Caio Olympio Matos da Rocha / 21.00 / 38.00; 0000034213 / Emily Natalia Santos Nery / 29.00 / 27.00; 0000034009 / Flávia Barreto de Lima / 12.00 / 2.00; 0000034043 / Giovana Santos Silva / 0.00 / 0.00; 0000033579 / Gleisiane Pereira Santos da Silva / 30.00 / 39.00; 0000033764 / Glenda Silva Morais / 15.00 / 48.00; 0000033929 / Gustavo Pimentel Nascimento / 28.00 / 46.00; 0000033839 / Italo Santos de Oliveira / 20.00 / 41.00; 0000034310 / João Vitor Assis Ponciano Tramm / 27.00 / 40.00; 0000033750 / Karine Menezes Silva / 29.00 / 44.00; 0000034422 / Laisa Gama Souza / 15.00 / 47.00; 0000034170 / Lucas Santos Dias do Nascimento / 24.00 / 45.00; 0000034538 / Luis Filipe Costa dos Santos / 26.00 / 40.00; 0000033971 / Matheus Souza Silva / 0.00 / 0.00; 0000034015 / Paula Almeida Souza / 0.00 / 0.00; 0000034205 / Rafaela Kalil Senna Medina / 26.00 / 28.00; 0000033553 / Suelem de Sales Ferreira Diniz / 22.00 / 43.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033631 / Adriana de Queiroz Borges / 47.00; 0000033590 / Aiana Dorea Machado / 41.00; 0000034021 / Alisson Barreto de Almeida / 30.00; 0000034061 / Ana Kataryna Santana Sá Barreto / 56.00; 0000034429 / Ana Luisa Moscoso Ribeiro / 50.00; 0000033946 / Anna Clara Palma Dias / 45.00; 0000033856 / Anna Claudia Boschetti / 58.00; 0000034234 / Ariell dos Santos da Silva / 0.00; 0000033611 / Beatriz Neves de Almeida / 68.00; 0000034292 / Bruno Alves Dórea / 20.00; 0000034103 / Bruno Rocha Pereira / 45.00; 0000034267 / Camila Nilo Gomes / 40.00; 0000033606 / Carolina Maia Melo / 50.00; 0000034004 / Claudina Alves Carneiro Neta / 30.00; 0000034415 / Cleiton Minervino da Cruz / 51.00; 0000033801 / Daniel Bello Santos / 28.00; 0000033885 / Danilo Vieira dos Santos Saraceno / 59.00; 0000033756 / Débora Monteiro Souza Santos / 46.00; 0000033745 / Deícuro Alves da Silva Neto / 40.00; 0000034564 / Eduardo Andrade Furquim de Almeida / 30.00; 0000033622 / Eraldo Bispo de Santana Filho / 40.00; 0000034423 / Felipe Barreto Sarmento / 35.00; 0000034566 / Gabriel de Andrade Monteiro / 45.00; 0000034547 / Gabrielle de Mello Santos Leahy / 35.00; 0000033883 / Giulia Flores Leal / 49.00; 0000034508 / Guilherme Santos Tedgue / 35.00; 0000033832 / Hebert Brito Araujo / 30.00; 0000034101 / Henrique Gonzalez Ramos / 33.00; 0000034315 / Iana Caroline Bahia da Cruz Ferreira / 61.00; 0000033626 / Isabel Teixeira

Santiago / 33.00; 0000034302 / Italo Rafael Nascimento da Silva / 66.00; 0000034150 / Jefferson Marlen da Silva Oliveira / 0.00; 0000033679 / Jemerson Bonfim Silva / 53.00; 0000034237 / Jessica Mariana Cruz Santos / 25.00; 0000033768 / João Alberto Silva de Oliveira / 45.00; 0000033589 / João Paulo Lima dos Santos / 60.00; 0000034419 / João Pedro da Cruz Gobira Alves / 42.00; 0000034023 / João Pereira dos Anjos Junior / 35.00; 0000034307 / João Victor Ferreira Passos da Cruz / 30.00; 0000034154 / João Victor Machado Duarte Sampaio / 61.00; 0000033651 / José Pedro Elpídio Nogueira / 50.00; 0000034534 / Joselia Rodrigues de Miranda / 30.00; 0000033855 / Julia Silva Marques Porto / 55.00; 0000033680 / Júlio Gonçalves de Moraes / 46.00; 0000033766 / Lara Almeida Oliveira Silva / 42.00; 0000033629 / Lara Vilela Dourado / 50.00; 0000034364 / Lia de Abreu Santos / 63.00; 0000034099 / Lorena Lima dos Santos / 58.00; 0000034344 / Lucca Maia Correia de Araújo / 65.00; 0000034358 / Luísa Leal Ramos / 40.00; 0000033613 / Luiza Abreu Prazeres / 43.00; 0000034365 / Luíza Rosa Moreira de Sá Oliveira / 43.00; 0000034309 / Marcos Vinicius Macedo de Oliveira / 55.00; 0000034202 / Maria Clara Silva Oliveira Santana / 63.00; 0000034524 / Maria Fernanda Moraes Barbalho Ribeiro / 32.00; 0000034134 / Mariana Neves de Oliveira / 0.00; 0000034193 / Marina de Araújo Pimentel / 70.00; 0000033986 / Mateus da Cruz Santos / 73.00; 0000033709 / Mércia Guimarães Reis dos Santos / 45.00; 0000033628 / Mirian Barbosa Santana dos Santos / 30.00; 0000033666 / Moisés Silva Arouca / 25.00; 0000034054 / Natália de Souza Sá / 40.00; 0000033779 / Patrick Alves dos Santos / 47.00; 0000034382 / Paula Cerqueira Motta / 53.00; 0000033640 / Pedro Freire Costa Lima / 53.00; 0000033706 / Priscila Oliveira Santos / 47.00; 0000034594 / Quézia de Oliveira Souza / 38.00; 0000033541 / Rafael Silva Santos / 25.00; 0000034455 / Renan Josué Lima Matos Silva / 45.00; 0000033797 / Renan Lopes dos Santos de Jesus / 35.00; 0000034371 / Roberto da Silva Viana / 61.00; 0000033691 / Rodrigo Santos de Castro / 70.00; 0000033897 / Ruth Layane Gomes de Lima / 61.00; 0000034360 / Samir dos Santos do Carmo / 37.00; 0000034403 / Stephanie Rios de Almeida Freitas / 50.00; 0000033716 / Taíssa Teresa Rocha Busquets / 35.00; 0000033500 / Tatiana Caldeira Alves / 50.00; 0000033702 / Tatiane Rodrigues dos Santos / 63.00; 0000034258 / Thiago Cardoso Sturaro Caetano / 25.00; 0000034029 / Thiago Santos Rabacal / 68.00; 0000034331 / Thiago Souza Litieri Brentz / 40.00; 0000034395 / Tiago Santa Inês Oliveira / 50.00; 0000033774 / Udma Uldiery Oliveira Silva / 54.00; 0000033494 / Vitor Franco Alves / 50.00; 0000034232 / Vitoria Paola Nascimento dos Santos / 46.00; 0000033578 / Willian Pinto dos Santos / 30.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – BARREIRAS

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033583 / Andréia Cristina Pereira da Silva / 46.00; 0000033964 / Bernardo Fantin de Melo Pita / 37.00; 0000033917 / Carla Souza da Cruz / 48.00; 0000034073 / Cristian Machado dos Santos / 50.00; 0000033808 / Edilaine Santos de Souza / 50.00; 0000034484 / Gianluca de Sousa Araújo / 45.00; 0000033916 / Ivanaria Silva de Olivera / 32.00; 0000033992 / Jéssica Furtado Batista / 45.00; 0000033497 / Luiz Felipe Leonardi Lemos / 35.00; 0000034485 / Mariana Izidória Duarte Silva / 53.00; 0000033523 / Matheus Pereira da Silva / 58.00; 0000034149 / Murilo Benicio Magalhães Araújo / 58.00; 0000033882 / Vitória Amoriely Batista dos Santos / 46.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO - CAMPO FORMOSO

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034184 / Brigida Ludmilla Gomes de Almeida Vieira / 40.00; 0000034191 / Luan Aquino Azevedo / 30.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – EUNÁPOLIS

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033943 / Millena Silva de Oliveira / 35.00; 0000034469 / Neilza Quintino de Oliveira / 40.00; 0000033773 / Ruan Gomes Santos / 55.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – FEIRA DE SANTANA

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033816 / Áila Mota Teixeira / 25.00; 0000034474 / Ana Carolina Matos da Silva / 25.00; 0000033548 / Brice Cruz Franco / 40.00; 0000034113 / Carla Vitória Rodrigues Nery / 30.00; 0000034498 / Elaine Cristina da Silva Lins Neves / 55.00; 0000034466 / Gabriela Oliveira dos Reis Sousa / 28.00; 0000034186 / Gabriella Freitas Boaventura / 25.00; 0000034044 / Hanna Barona Silva Mendes / 29.00; 0000034129 / Hilton Demetrio Pereira de Souza / 30.00; 0000033656 / Iago de Oliveira Enéas / 30.00; 0000034501 / Jean Phillippe Galisa Alves / 20.00; 0000034228 / Juan Sousa Santos / 25.00; 0000033900 / Jucemir Araujo dos Santos / 20.00; 0000033740 / Laiane Silva de Novais / 25.00; 0000033790 / Laís Brenda Soares de Brito Estrela / 25.00; 0000033665 / Lara Beatriz Sampaio de Aragão / 20.00; 0000034454 / Lylianna Rodrigues de Almeida Guerra / 33.00; 0000034571 / Maiana Pires de Almeida Santos / 30.00; 0000034034 / Patrick dos Santos Pinnheiro / 40.00; 0000033595 / Thamille de Santana Melo / 40.00; 0000034304 / Vinicius Araujo de Souza / 30.00; 0000033487 / Vinicius Gomes da Silva Oliveira / 45.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – GUANAMBI

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033833 / David Pereira Castro Souza / 31.00; 0000034208 / Isadora Gonçalves de Oliveira / 51.00; 0000033914 / Jéssica Lima Cardoso Pinheiro / 35.00; 0000033961 / Kawanny Martins dos Santos / 42.00; 0000034139 / Leticia Pereira dos Santos / 30.00; 0000033574 / Luma Fogaça Magalhães / 29.00; 0000033534 / Marco Aurélio Martins Silva / 33.00; 0000034515 / Tainara da Silva Machado / 60.00; 0000033980 / Tarcilia Teixeira Cruz / 45.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – ILHÉUS

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033739 / Andressa Santos de Almeida / 40.00; 0000033670 / Caio Andrade Queiroz / 40.00; 0000033571 / Drielli Louise Barreto Santos / 43.00; 0000034478 / Ébano Bencos de Sá Cerqueira / 56.00; 0000033958 / Eliane Assis Vianna Vargas Leal / 55.00; 0000034407 / Emanuel de Souza Názaro / 45.00; 0000034561 / Felipe Carvalho Guimarães dos Santos / 48.00; 0000034163 / Guilherme Ferreira Soares / 66.00; 0000033782 / José Carlos da Cruz Oliveira / 25.00; 0000033912 / Lucas Bernardo Nascimento / 35.00; 0000033788 / Margarida Cardoso Oliveira / 43.00; 0000033484 / Maria Eduarda Pereira Baldotto Furtado / 61.00; 0000034381 / Naiara Ramos dos Santos / 71.00; 0000033820 / Raielle Silva Santos / 53.00; 0000033637 / Sandrine Alves Santos / 35.00; 0000034398 / Thiago Pinheiro dos Santos Rodrigues / 55.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – IRECÊ

Não houve candidato classificado.

DIREITO / GRADUAÇÃO – PAULO AFONSO

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034332 / Antônio Jairo Sá Santos e Lima / 35.00; 0000033482 / Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza / 45.00; 0000034396 / Bruna Gomes de Souza / 38.00; 0000033479 / Davisson Édnei Machado Lima / 35.00; 0000033751 / Gemerson dos Santos Bernardo da Silva / 60.00; 0000033845 / Guilherme César dos Santos Gomes / 15.00; 0000034238 / Ilary Louisi Vieira dos Santos / 35.00; 0000034118 / Leanderson de Souza Oliveira / 45.00; 0000034147 / Luis Eduardo Bezerra Lopis da Silva / 43.00; 0000033496 / Rafael Luan da Silva Paes / 66.00; 0000034052 / Rafaela Nascimento de Oliveira / 63.00; 0000034330 / Roberta Janaina Berto de Mendonça / 23.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – TEIXEIRA DE FREITAS

Não houve candidato classificado.

DIREITO / GRADUAÇÃO – VITÓRIA DA CONQUISTA

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033722 / André Felipe Camilo Santiago / 55.00; 0000034131 / Hellen Cristine Sousa Miranda / 71.00; 0000034175 / Larissa Lemos Nogueira / 72.00; 0000034110 / Lucas Ibiapaba Silva Dias / 72.00; 0000033837 / Maria Clara Carvalho Sá / 68.00; 0000033520 / Matheus Prado Alves / 75.00; 0000033652 / Myllena Mota Maia / 42.00; 0000033508 / Vitor Manoel Bonfim Silva / 74.00.

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033896 / Afrânio Botani Nascimento dos Santos Júnior / 32.00; 0000033878 / Aline Ane Andrade Teixeira / 56.00; 0000034591 / Alysson Vilas Boas dos Santos Matos / 56.00; 0000033945 / Ana Carolina de Moraes Lara Tavares / 45.00; 0000033953 / Ana Clara Barbosa Paiva Santos / 60.00; 0000034570 / Ana Clara de Jesus Monteiro / 40.00; 0000034379 / Ana Luísa Paranhos dos Santos / 48.00; 0000033887 / Anderson Adriano Gonzaga Brito / 46.00; 0000034377 / Anderson Dorneles dos Santos / 15.00; 0000033540 / Andressa Negreiros Maia / 50.00; 0000033671 / Barbara Veiga Goes / 35.00; 0000034279 / Beatriz Christine Caldas Machado / 61.00; 0000033554 / Beatriz dos Anjos Alves Dantas / 50.00; 0000034540 / Bonnie Torres Almeida / 28.00; 0000034476 / Bruno Tairan Cerqueira Deziderio / 33.00; 0000034063 / Carolina Gabriela Silva Caetano / 51.00; 0000034536 / Caroline Oliveira da Silva / 56.00; 0000033560 / Cassia Cardoso Santos / 54.00; 0000034051 / Clara Cotrim de Oliveira / 40.00; 0000033968 / Daniela Santos da Silva de Oliveira / 41.00; 0000034598 / Daniella de Andrade Santana / 36.00; 0000033721 / Diego Saraiva Sa / 34.00; 0000034511 / Edson Fahel da Silva Neto / 35.00; 0000034451 / Erika Lustosa de Oliveira Novais / 48.00; 0000033957 / Evelin Ferreira Ribeiro Santos / 40.00; 0000034025 / Fernando Carvalho Cunha Peixoto / 36.00; 0000033552 / Flora Morena Loureiro Lima / 40.00; 0000034513 / Gabriela Machado Silva de Jesus / 32.00; 0000033678 / Jaime Oliveira Vaz Sampaio / 54.00; 0000033634 / Jamile Yvis Santos de Alcantara / 69.00; 0000034311 / Jeane Moreira de Andrade / 25.00; 0000033527 / Jessica de Souza de Jesus / 40.00; 0000034362 / Jessica Santana de Souza / 58.00; 0000033869 / João Paulo Andrade de Souza / 73.00; 0000033728 / Karla Andrade Perdiz / 44.00; 0000034078 / Laís Pires Ferreira / 52.00; 0000033984 / Lorena Marques Carvalho / 50.00; 0000033871 / Louise de Oliveira Chaves / 51.00; 0000033489 / Luana de Almeida de Aquino / 46.00; 0000034495 / Lyndson Alves Rosa Melo / 42.00; 0000033827 / Marcio Lucas Borges de Barros / 68.00; 0000033638 / Maria Eduarda Pagliarini Ribeiro / 45.00; 0000034084 / Marina Santos da Cunha / 40.00; 0000033954 / Matheus Alexandrino Silva do Nascimento / 64.00; 0000034530 / Michelle Marinho Santos da Anunciação / 35.00; 0000033983 / Milena Machado Miranda de Souza / 32.00; 0000033876 / Natália Reis Cardoso Granato / 70.00; 0000033726 / Odilon Carvalho Santos Neto / 35.00; 0000033504 / Paloma Lopes da Silva / 35.00; 0000033901 / Paula Neves Macedo / 53.00; 0000034093 / Rebecca Araújo Valente / 61.00; 0000034220 / Rui Gomes Peixinho Júnior / 44.00; 0000034577 / Samantha Nunes da Cruz / 46.00; 0000034274 / Sandra Regina Alves Santos / 40.00; 0000033748 / Tâmara Lourane Caraciola de Souza Santos / 30.00; 0000033752 / Tamis Luisa Abreu Moraes Oliveira / 35.00; 0000034388 / Thaís de Oliveira Souza / 34.00; 0000033585 / Thais Rafaella Barbosa Bezerra / 28.00; 0000033889 / Thifanni Fernandes Gubert / 49.00; 0000034280 / Ulysses Nascimento de Jesus / 32.00; 0000033888 / Vitória Queiroz dos Santos / 25.00.

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – BARREIRAS

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034458 / Irineu de Santana Guimarães / 60.00

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPO FORMOSO

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034404 / Joana Tatielly Mendes Pires / 30.00

DIREITO / PÓS-GRADUAÇÃO – ILHÉUS

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034573 / Danielle Avelino de Souza / 28.00; 0000033703 / João Gabriel Ferreira Ribeiro / 70.00; 0000033812 / Juan Marcos Santos de Christo / 60.00.

Declarar aberto o prazo para interposição de recursos em face da prova discursiva durante 1 (um) dia útil, nos termos previstos no item 37 e subitens do Edital nº 1, de 16 de agosto de 2022.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA

Comissão do Concurso

EDITAL Nº 6, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16

de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Reconhecer e negar provimento aos recursos apresentados, protocolos PR-BA-00082996/2022, PRM-PAF-BA-00006041/2022, PRM-CFR-BA-00002975/2022, PRM-PAF-BA-00006062/2022, PR-BA-00082995/2022, do curso de Direito/Graduação, e PR-BA-00083305/2022 e PR-BA-00082994/2022, do curso de Direito/Pós-Graduação.

Reconhecer e dar provimento aos recursos apresentados, protocolos PRM-PAF-BA-00006043/2022, PRM-PAF-BA-00006040/2022, PRM-PAF-BA-00006070/2022, PRM-FSA-BA-00010766/2022 e PRM-PAF-BA-00006051/2022.

Atualizar as notas das provas discursivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas do curso de Direito/Graduação de Feira de Santana e Paulo Afonso, em face do deferimento dos recursos citados no item anterior:

DIREITO / GRADUAÇÃO – FEIRA DE SANTANA

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000033816 / Áila Mota Teixeira / 25.00; 0000034474 / Ana Carolina Matos da Silva / 25.00; 0000033548 / Brice Cruz Franco / 40.00; 0000034113 / Carla Vitória Rodrigues Nery / 30.00; 0000034498 / Elaine Cristina da Silva Lins Neves / 55.00; 0000034466 / Gabriela Oliveira dos Reis Sousa / 28.00; 0000034186 / Gabriella Freitas Boaventura / 25.00; 0000034044 / Hanna Barona Silva Mendes / 29.00; 0000034129 / Hilton Demetrio Pereira de Souza / 30.00; 0000033656 / Iago de Oliveira Enéas / 30.00; 0000034501 / Jean Phillippe Galisa Alves / 20.00; 0000034228 / Juan Sousa Santos / 25.00; 0000033900 / Jucemir Araujo dos Santos / 20.00; 0000033740 / Laiane Silva de Novais / 25.00; 0000033790 / Laís Brenda Soares de Brito Estrela / 25.00; 0000033665 / Lara Beatriz Sampaio de Aragão / 20.00; 0000034454 / Lylianna Rodrigues de Almeida Guerra / 33.00; 0000034571 / Maiana Pires de Almeida Santos / 40.00; 0000034034 / Patrick dos Santos Pinnheiro / 40.00; 0000033595 / Thamille de Santana Melo / 40.00; 0000034304 / Vinicius Araujo de Souza / 30.00; 0000033487 / Vinicius Gomes da Silva Oliveira / 45.00.

DIREITO / GRADUAÇÃO – PAULO AFONSO

(Inscrição / Nome / Nota Discursiva)

0000034332 / Antônio Jairo Sá Santos e Lima / 35.00; 0000033482 / Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza / 47.00; 0000034396 / Bruna Gomes de Souza / 38.00; 0000033479 / Davisson Édnei Machado Lima / 40.00; 0000033751 / Gemerson dos Santos Bernardo da Silva / 60.00; 0000033845 / Guilherme César dos Santos Gomes / 15.00; 0000034238 / Ilary Louisi Vieira dos Santos / 35.00; 0000034118 / Leanderson de Souza Oliveira / 45.00; 0000034147 / Luis Eduardo Bezerra Lopis da Silva / 43.00; 0000033496 / Rafael Luan da Silva Paes / 68.00; 0000034052 / Rafaela Nascimento de Oliveira / 69.00; 0000034330 / Roberta Janaina Berto de Mendonça / 23.00.

Divulgar as notas da prova objetiva dos candidatos do curso de Biologia, por ordem alfabética e distribuídos por curso e local:

BIOLOGIA - SALVADOR

(Inscrição / Nome / Nota total / Conhecimentos específicos / Português)

0000033511 / Alice Santos Contreiras / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000034251 / Gabriel de Santana dos Santos / Negros / 15.00 / 12.00 / 3.00; 0000033902 / Gustavo Moura de Almeida / Negros / 10.00 / 7.00 / 3.00; 0000033972 / Isadora Almeida Melo Santos / 10.00 / 9.00 / 1.00; 0000034104 / Jéssica Gomes da Silva / 16.00 / 11.00 / 5.00; 0000034243 / Kauan Oliveira Cruz / 9.00 / 7.00 / 2.00; 0000034383 / Lucas Santana Nascimento Aguiar / Minoria Étnico-Racial / 8.00 / 6.00 / 2.00; 0000034211 / Lucicarla Lima de Oliveira / Negros / 6.00 / 4.00 / 2.00; 0000033608 / Maria Fernanda Souza Matos / 10.00 / 8.00 / 2.00; 0000034303 / Mila Oliveira Nascimento / 11.00 / 8.00 / 3.00; 0000034203 / Raunir Souza Pinto / Negros / 10.00 / 7.00 / 3.00; 0000033933 / Renato Moraes Ribeiro Junior / 10.00 / 9.00 / 1.00; 0000033643 / Talia Silva de Oliveira / 13.00 / 10.00 / 3.00; 0000033712 / Tatiely Souza dos Santos / 12.00 / 10.00 / 2.00; 0000034097 / Wendell Cleiton Sá Sousa / 13.00 / 10.00 / 3.00

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA

Comissão do Concurso

EDITAL Nº 7, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve tornar público, nos termos da Base Legal indicada, o presente Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 24º Concurso para contratação de estagiários de Nível Superior, nas condições e características a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de negra(a) do(a) candidato(a).

2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 5 e subitens do Edital de abertura nº 1 de 16/8/2022.

3.1.1 O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.2. A banca de heteroidentificação ocorrerá de forma remota, telepresencialmente, por meio de aplicativo de videoconferência Zoom, podendo ser utilizado celular, computador desktop ou notebook, com câmera instalada e estabilidade de conexão para não interromper ou comprometer a videoconferência.

3.1.3. O MPF/BA não se responsabilizará por impedimentos de participação da banca de heteroidentificação por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a videoconferência.

3.1.4 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados no item 4 deste edital.

3.1.5 Os(As) candidatos(as) convocados(as) receberão até o dia 26/10/2022, exclusivamente no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o link do Zoom para acesso à sala virtual onde será realizada a banca de heteroidentificação.

3.1.6 O(a) candidato(a) deverá acessar o link do Zoom, recebido no e-mail, e aguardar na "sala de espera" até ser convidado a ingressar na principal para avaliação pela banca de heteroidentificação.

3.1.7 Na hipótese de problemas de conexão o(a) candidato(a) poderá (re)ingressar até o último horário previsto para banca de heteroidentificação.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

3.2.1 O(A) candidato(a) que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será desclassificado(a) do processo seletivo.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Comissão do Concurso, por meio do e-mail prba-estagio@mpf.mp.br.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento, será proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11 Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

3.12 O(A) candidato(a) que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro(a) não confirmada e será desclassificado(a) do concurso.

3.13 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada pela banca de Heteroidentificação será desclassificado(a) do concurso, conforme determinado no Parecer nº 878/2021/CONJUR-SAJ (PGR-00446375/2021).

3.14 O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de negro(a) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.15 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.16.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o(a) candidato(a) por ela prejudicado.

3.17 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.18 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

3.19 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.20 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagio-conosco>.

3.21 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as).

4. Ficam convocados(as) para avaliação perante a banca de heteroidentificação, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2022 e nas faixas de horário especificadas, os(as) seguintes candidatos(as):

Dia 28/10/2022 – das 8:00 às 10:00

33575 / Adriele Conceição dos Anjos Santos
33878 / Aline Ane Andrade Teixeira
34241 / Altamirando Santos de Almeida Júnior
34591 / Alysson Vilas Boas dos Santos Matos
34379 / Ana Luísa Paranhos dos Santos
33540 / Andressa Negreiros Maia
34539 / Bianca Souza Pereira
34301 / Caio dos Santos Cunha
34536 / Caroline Oliveira da Silva
34153 / Clayton da Silva Gonçalves
34073 / Cristian Machado dos Santos
34370 / David Edson Silva Mota
33571 / Drielli Louise Barreto Santos
34478 / Ébano Bencos de Sá Cerqueira
33808 / Edilaine Santos de Souza
33552 / Flora Morena Loureiro Lima
34251 / Gabriel de Santana dos Santos
33579 / Gleisiane Pereira Santos da Silva
33902 / Gustavo Moura de Almeida
34315 / Iana Caroline Bahia da Cruz Ferreira
34359 / Isabela de Menezes Braga
33839 / Italo Santos de Oliveira
33678 / Jaime Oliveira Vaz Sampaio
33679 / Jemerson Bonfim Silva
33527 / Jessica de Souza de Jesus
34362 / Jessica Santana de Souza
33708 / João Paulo Soares Abreu

Dia 28/10/2022 – das 10:30 às 12:30

34078 / Laís Pires Ferreira
33772 / Larissa Vieira do Nascimento
34172 / Laura de Araújo Tosta Lemos Costa
34099 / Lorena Lima dos Santos
33984 / Lorena Marques Carvalho
34016 / Maria Luíza Menezes Barbosa
34482 / Maria Vitória Coutinho e Silva Figueiredo de Almeida
33954 / Matheus Alexandrino Silva do Nascimento
33652 / Myllena Mota Maia
33779 / Patrick Alves dos Santos
34034 / Patrick dos Santos Pinnheiro
33901 / Paula Neves Macedo
33496 / Rafael Luan da Silva Paes
34052 / Rafaela Nascimento de Oliveira
33820 / Raielle Silva Santos
34203 / Raumar Souza Pinto
34220 / Rui Gomes Peixinho Júnior
33897 / Ruth Layane Gomes de Lima
33910 / Ruth Silva Nunes
34577 / Samantha Nunes da Cruz
34274 / Sandra Regina Alves Santos
33553 / Suelem de Sales Ferreira Diniz
34085 / Suelma Maria de Santana
33980 / Tarcilia Teixeira Cruz
33702 / Tatiane Rodrigues dos Santos
34255 / Victor Van Santos Reis Nery

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Comissão do Concurso

EDITAL Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

24º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 208, de 15 de junho de 2022, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Tornar público o resultado provisório da avaliação da Banca de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital nº 7, de 18/10/2022, procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro apresentada no ato de inscrição no 24º Concurso:

Candidatos(as) que tiveram suas autodeclarações como negro validadas pela banca de heteroidentificação:

33575 / Adriele Conceição dos Anjos Santos
33878 / Aline Ane Andrade Teixeira
34241 / Altamirando Santos de Almeida Júnior
34591 / Alysson Vilas Boas dos Santos Matos
34379 / Ana Luísa Paranhos dos Santos
33540 / Andressa Negreiros Maia
34539 / Bianca Souza Pereira
34301 / Caio dos Santos Cunha
34536 / Caroline Oliveira da Silva
34073 / Cristian Machado dos Santos
34370 / David Edson Silva Mota
33571 / Drielli Louise Barreto Santos
34478 / Ébano Bencos de Sá Cerqueira
33808 / Edilaine Santos de Souza
33552 / Flora Morena Loureiro Lima
34251 / Gabriel de Santana dos Santos
33579 / Gleisiane Pereira Santos da Silva
33902 / Gustavo Moura de Almeida
34315 / Iana Caroline Bahia da Cruz Ferreira
34359 / Isabela de Menezes Braga
33839 / Italo Santos de Oliveira
33678 / Jaime Oliveira Vaz Sampaio
33679 / Jemerson Bonfim Silva
33527 / Jessica de Souza de Jesus
34362 / Jessica Santana de Souza
33708 / João Paulo Soares Abreu
34078 / Laís Pires Ferreira
33772 / Larissa Vieira do Nascimento
34172 / Laura de Araújo Tosta Lemos Costa
34099 / Lorena Lima dos Santos
33984 / Lorena Marques Carvalho
34016 / Maria Luíza Menezes Barbosa
34482 / Maria Vitória Coutinho e Silva Figueiredo de Almeida
33954 / Matheus Alexandrino Silva do Nascimento
33652 / Myllena Mota Maia
33779 / Patrick Alves dos Santos
33901 / Paula Neves Macedo
33496 / Rafael Luan da Silva Paes
34052 / Rafaela Nascimento de Oliveira
33820 / Raielle Silva Santos
34203 / Raumar Souza Pinto
34220 / Rui Gomes Peixinho Júnior
33897 / Ruth Layane Gomes de Lima
33910 / Ruth Silva Nunes
34577 / Samantha Nunes da Cruz
34274 / Sandra Regina Alves Santos
33553 / Suelem de Sales Ferreira Diniz
34085 / Suelma Maria de Santana
33980 / Tarcilia Teixeira Cruz
33702 / Tatiane Rodrigues dos Santos

Candidatos(as) que não tiveram suas autodeclarações como negro validadas pela banca de heteroidentificação, por incidência do previsto no item 3.12 do Edital nº 7, de 18 de outubro de 2022:

34153 / Clayton da Silva Gonçalves
34034 / Patrick dos Santos Pinnheiro
34255 / Victor Van Santos Reis Nery

Declarar aberto o prazo para interposição de recursos em face da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, durante 1 (um) dia útil, nos termos previstos no item 37 e subitens do Edital nº 1, de 16 de agosto de 2022, e 3.16 do Edital nº 7, de 18 de outubro de 2022.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Comissão do Concurso

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 685, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 56, IX, do anexo da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e tendo em vista o disposto no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando as deliberações da comissão de sindicância para apurar possível ilícito administrativo verificado nos autos do PGEA nº 1.15.000.002710/2022-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 4 de novembro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora-Chefe Substituta da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 686, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão e Reunião de Coordenadores GAECO	21 a 25/11/2022	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE
			Folgas de plantão	28/11 a 02/12/2022	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora-Chefe Substituta da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 220, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio

de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e ainda nos termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, em razão da crise decorrente dos bloqueios das rodovias federais, extraordinariamente, para auxiliar o plantão unificado no estado de Goiás perante a Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiás e suas Subseções, no período de 1 e 2/11/2022, a Procuradora da República e os servidores abaixo relacionados em regime de plantão:

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA- Procuradora-Chefe;

ALDO PIRES RIZZO

JOSÉ AIRTON BARBAROTO

ANSELMO GUIMARÃES JUNIOR

VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA

RODRIGO DE ALMEIDA COSTA

LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 221, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Elogiar as servidoras abaixo pelos trabalhos prestados à Procuradoria da República no Maranhão, à época sendo representada pela área de Gestão de Pessoas da PR-MA, pela dedicação, elevado conhecimento acerca dos processos de trabalho, organização, comprometimento, disponibilidade, zelo, presteza e eficiência, especialmente no que tange ao gerenciamento de rotinas tocantes à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, liderada pela servidora Marina Costa Munhoz da Cunha Arenhart. Tais valores foram evidenciados na Visita Técnica da DIGEP PR-MA à CGP da PR-PR, no período de 24 a 27/10/2022 e colaborou de forma inestimável para a Gestão de Pessoas da PR-MA:

- a) Claudineia Teixeira Cavichiolo, matrícula 22591;
- b) Dayanna Tonolli Camargo Crestani, matrícula 19110;
- c) Kelly Regina Garcia Frasson, matrícula 13044;
- d) Marina Costa Munhoz Da Cunha Arenhart, matrícula 9737;
- e) Paula Sasaki, matrícula 20310;
- f) Suely de Melo Barbosa dos Santos, matrícula 2387;
- g) Thatiana Kaneko Santos, matrícula 23538; e
- h) Vanessa Cristina Merlin, matrícula 29567.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 223, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Inclui substituição do 3º Ofício da PR/MA e retificação de substituição do 13º Ofício da PRMA e 1º Ofício da PRM/Caxias na Portaria nº 213, de 25 de outubro de 2022, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de NOVEMBRO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Portaria PR/MA nº 213, de 25 de outubro de 2022, publicada nas páginas nº 172/3 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 205/2022, em 03 de novembro de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	07 a 09/11/2022	Substituição geral	

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 213, de 25 de outubro de 2022, publicada nas páginas nº 172/3 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 205/2022, em 03 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	13º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva eleitoral	28 a 30/11/2022	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA
MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias	Atuação exclusiva na PGR	03 a 10/11/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773 (substituição remota)	3º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	13º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva eleitoral	28 a 30/11/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA
MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578	1º Ofício da PRM/Caxias	Atuação exclusiva na PGR	03 a 06/11/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773 (substituição remota)	3º Ofício da PRMA
			7 a 9/11/2022	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486 (substituição remota)	11º Ofício da PRMA
			10/11/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773 (substituição remota)	3º Ofício da PRMA

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PRMA nº 191, de 21 de setembro de 2022, publicada na página nº 24 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 180/2022, em 23 de setembro de 2022, que concedeu ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR folga compensatória por exercício de plantões realizados.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2021	14 e 15/10/2021; 29 e 30/11/2021; 01 a 05, e 13 a 17/12/2021	192	13 e 14/10/2022; 26 e 27/10/2022; 02, 05, 06 e 07/12/2022	08

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2021	14 e 15/10/2021; 29 e 30/11/2021; 01 a 05 e 13 a 15/12/2021	168	13 e 14/10/2022; 26 e 27/10/2022; 07 a 09/11/2022	07

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 11 PR/MA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulgar o resultado preliminar do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar o resultado preliminar do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe PR/MA

ADMINISTRAÇÃO – SÃO LUÍS
Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	763	LYANNA PRYCILLA SOUSA LIMA	Não	Não	19
2	290	JAQUELINE ARAUJO COSTA	Não	Não	17
3	689	DAIANA ROSE SILVA GOMES	Não	Não	16
4	224	JOÃO VICTOR FERREIRA CÂMARA	Não	Não	15
5	71	FRANCY WENDE SOUSA DA SILVA	Não	Não	15
6	324	ADRIELLEN DA SILVA NEVES	Não	Não	15
7	113	WELSON DAVID FERREIRA COSTA	Não	Não	15

Total: 07

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

BIBLIOTECONOMIA – SÃO LUÍS
Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	621	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS	Não	Candidatos Negros	26
2	507	ANNE CAROLINE MENDES DE JESUS	Não	Não	23

3	726	WANDERMÁRIA DE JESUS SILVA	Não	Não	18
4	155	LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	Não	Candidatos Negros	17
6	897	JOAO PEDRO DA SILVA AMORIM	Não	Não	16
7	497	NATHALY ARAUJO BARROS	Não	Candidatos Negros	16
8	586	RAYLANE SILVA DA COSTA ABREU	Não	Não	16
9	513	MARISTELA D'ÁVILA DE JESUS AMORIM	Não	Não	16
5	575	DEBORA CRISTINA CONDE REIS	Não	Não	16
10	788	MIRELE PAZ DA SILVA	Não	Não	15

Total: 10

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	621	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS	Não	Candidatos Negros	26
2	155	LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	Não	Candidatos Negros	17
3	497	NATHALY ARAUJO BARROS	Não	Candidatos Negros	16

Total: 03

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO – SÃO LUÍS

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	441	ANA LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA FERRO	Não	Não	24
2	672	MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	Não	Candidatos Negros	19
3	17	SAULO FERRO MACIEL	Não	Não	16
4	26	ITALO DA SILVA E SILVA	Não	Candidatos Negros	16
5	429	GUSTAVO GOMES MELO	Não	Não	15

Total: 05

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	672	MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	Não	Candidatos Negros	19
2	26	ITALO DA SILVA E SILVA	Não	Candidatos Negros	16

Total: 02

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SÃO LUÍS

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	887	VALTER ABREU SILVA JUNIOR	Não	Não	19
2	423	MICHAEL KENNEDY VIANA DA SILVA	Não	Não	18
3	244	WESLEY VERSART ALVES COSTA DE LIMA	Não	Não	18
4	822	CLAUDIO LOPES BORE JUNIOR	Não	Não	18
5	306	LUIS GUSTAVO DINIZ PEREIRA	Não	Não	18
6	102	LEANDRO CHAGAS LIMA	Não	Não	17
7	42	FERNANDO PACHECO OLIVEIRA	Não	Não	17
8	629	DANIEL LIMA AZEVEDO	Não	Não	16
9	237	EDMILSON OLIVEIRA PEREIRA SEGUNDO	Não	Não	16
10	360	ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES	Não	Candidatos Negros	16
11	784	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES JUNIOR	Não	Não	15
12	201	GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS	Não	Candidatos Negros	15
13	209	PEDRO VICTOR DE ABREU FONSECA	Não	Não	15

Total: 13

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
1	360	ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES	Não	Candidatos Negros	16
2	201	GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS	Não	Candidatos Negros	15

Total: 02

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Nota Final
-	-	-	-	-	-

Total: 0

DIREITO – SÃO LUÍS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	669	LUCAS ARAUJO FERREIRA E FERREIRA	Não	Não	22,00	9,00	31,00
2	405	GABRIEL GARCIA RIBEIRO	Não	Não	21,00	7,00	28,00
3	283	ALECIO TAVARES PINHEIRO	Não	Não	18,00	9,00	27,00
4	339	MARIA HELENA ALVES RAMOS	Não	Não	20,00	7,00	27,00
5	264	RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHÃES	Não	Não	18,00	9,00	27,00
6	229	SERGIO ROBERTO DE PINHO LEITE	Não	Não	19,00	6,00	25,00
7	70	VICTOR EMMANUEL ESPÍNDOLA LEMOS	Não	Não	18,00	7,00	25,00
8	337	GINETON BARROSO SOUZA	Não	Não	18,00	6,50	24,50
9	461	CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO	Não	Candidatos Negros	18,00	6,00	24,00
10	739	LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA	Não	Não	17,00	7,00	24,00
11	694	LUAN GOMES PINHO	Não	Candidatos Negros	16,00	8,00	24,00
12	885	ALAILSON LIMA MACHADO	Não	Não	17,00	6,50	23,50
13	182	SOFIA DA SILVA PEREIRA	Não	Não	19,00	4,00	23,00

14	410	CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	Não	Não	16,00	7,00	23,00
15	249	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	Não	Não	15,00	8,00	23,00
16	176	HENZO MARIO DOS SANTOS SILVA	Não	Não	15,00	7,50	22,50
17	709	MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA	Não	Não	16,00	6,50	22,50
18	863	ADONAY RAMOS MOREIRA	Não	Não	16,00	6,00	22,00
19	256	IARA GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	Não	Não	16,00	6,00	22,00
20	743	AYRON ARAUJO DA SILVA	Não	Não	17,00	5,00	22,00
21	86	JOÃO GUILHERME DA SILVA ALVES	Não	Não	15,00	7,00	22,00
22	741	CARLOS AUGUSTO RESENDE LIMA JÚNIOR	Não	Não	19,00	3,00	22,00
23	538	JOANA SILVA DE SOUSA	Não	Não	16,00	6,00	22,00
24	338	RUAN CHRISTIAN SOUSA SILVA	Não	Não	16,00	5,50	21,50
25	107	LARISSA DO CARMO SOARES	Não	Não	16,00	5,50	21,50
26	546	JOÃO VICTOR SOARES XIMENES	Não	Não	16,00	5,50	21,50
27	372	LUCAS ARAÚJO PÓVOAS	Não	Candidatos Negros	16,00	5,50	21,50
28	505	SARA DA LUZ DE SOUZA	Não	Não	15,00	6,00	21,00
29	499	JOSÉ ALCIRAN FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR	Não	Não	15,00	6,00	21,00
30	418	MARIA EDUARDA DO VALE COSTA	Não	Não	16,00	5,00	21,00
31	367	JULYANE DE JESUS GOMES	Não	Candidatos Negros	16,00	5,00	21,00
32	883	MAURO ROBERTO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Não	Não	15,00	5,50	20,50
33	285	GABRIELLY LIMA SILVA	Não	Não	15,00	5,50	20,50
34	416	JOANA KEILA BRANDÃO DIAS	Não	Não	17,00	3,50	20,50
35	724	KLEANE DA SILVA E SILVA	Não	Candidatos Negros	15,00	5,00	20,00
36	253	VITOR DA SILVA DE CASTRO	Não	Não	15,00	5,00	20,00
37	770	JOÃO VICTOR MEDEIROS LACERDA DA CRUZ	Sim	Pessoa com deficiência	18,00	2,00	20,00
38	221	JOSÉ VINICIUS DE SOUSA CALVET	Não	Não	15,00	4,50	19,50
39	247	SOFIA MARIA AMARAL MALHEIROS	Não	Não	16,00	3,50	19,50
40	84	ANDREW TALYSSON NASCIMENTO DA SILVA	Não	Não	15,00	4,00	19,00
41	259	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Não	Candidatos Negros	15,00	4,00	19,00
42	498	LARISSA DAYANE RIBEIRO DA SILVA	Não	Não	15,00	3,50	18,50
43	241	GEDEAN AZEVEDO CAMARA	Não	Não	15,00	3,50	18,50
44	768	MARCOS VINICIUS MADEIRA SILVA	Não	Não	15,00	3,00	18,00
45	228	JACQUELINE ARAUJO PAIVA	Não	Não	16,00	2,00	18,00
46	472	RICARDO RABELO CORREA	Não	Não	15,00	3,00	18,00
47	364	JOÃO CARLOS LINDOSO PINHEIRO	Não	Não	15,00	3,00	18,00
48	361	OZIAS FRAZÃO PRIVADO NETO	Não	Não	15,00	1,00	16,00
49	676	ALICE MARIA DE SOUSA FERREIRA CAMPOS	Não	Não	15,00	1,00	16,00
50	327	THAYNÁ ALVES CASTRO	Não	Não	16,00	0,00	16,00
51	150	KELLEN KRISTYNNY CARNEIRO BARROS	Não	Candidatos Negros	15,00	0,00	15,00
52	142	BIANCA SANTOS CUNHA	Não	Não	15,00	0,00	15,00
53	534	SARA CORREA MOUZINHO	Sim	Pessoa com deficiência	15,00	0,00	15,00
54	520	MARIANA RAQUEL CALDAS DE ALMEIDA CAMPOS	Não	Não	15,00	0,00	15,00

Total: 54

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	461	CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO	Não	Candidatos Negros	18,00	6,00	24,00

2	694	LUAN GOMES PINHO	Não	Candidatos Negros	16,00	8,00	24,00
3	372	LUCAS ARAÚJO PÓVOAS	Não	Candidatos Negros	16,00	5,50	21,50
4	367	JULYANE DE JESUS GOMES	Não	Candidatos Negros	16,00	5,00	21,00
5	724	KLEANE DA SILVA E SILVA	Não	Candidatos Negros	15,00	5,00	20,00
6	259	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Não	Candidatos Negros	15,00	4,00	19,00
7	150	KELLEN KRYSYNNY CARNEIRO BARROS	Não	Candidatos Negros	15,00	0,00	15,00

Total: 07

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	770	JOÃO VICTOR MEDEIROS LACERDA DA CRUZ	Sim	Pessoa com deficiência	18,00	2,00	20,00
2	534	SARA CORREA MOUZINHO	Sim	Pessoa com deficiência	15,00	0,00	15,00

Total: 02

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

DIREITO – IMPERATRIZ

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	33	JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS	Não	Não	20,00	6,00	26,00
2	154	FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA	Não	Candidatos Negros	17,00	7,50	24,50
3	143	ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA	Não	Candidatos Negros	18,00	6,00	24,00
4	88	NATHALIA PEREIRA DA SILVA	Não	Não	17,00	6,00	23,00
5	42	GUSTAVO SILVA LOPES	Não	Não	19,00	4,00	23,00
6	46	PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	Não	Candidatos Negros	15,00	7,00	22,00
7	135	STEFFANY SANTOS VIANA	Não	Candidatos Negros	16,00	6,00	22,00
8	151	KAMILA KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA	Não	Não	18,00	4,00	22,00
9	90	RAUL VICTOR MORAIS COSTA	Não	Não	18,00	4,00	22,00
10	75	LARISSA STEFANIE DA SILVA SENA	Não	Não	15,00	6,50	21,50
11	36	MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	Não	Candidatos Negros	16,00	5,50	21,50
12	153	PEDRO AURÉLIO LOPES BARROS	Não	Não	16,00	5,50	21,50
13	16	JOÃO GABRIEL LOPES PEREIRA	Não	Não	16,00	5,50	21,50
14	77	THAÍS COSTA SILVA SOUSA	Não	Candidatos Negros	16,00	5,00	21,00
15	112	RITA DE KASSIA FREITAS BEZERRA	Não	Não	17,00	4,00	21,00
16	17	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA CUNHA	Não	Não	15,00	5,50	20,50
17	124	NATHALIA NASCIMENTO TORRES	Não	Não	15,00	5,50	20,50
18	134	TALLITA RAQUEL TELES FERREIRA	Não	Não	15,00	5,00	20,00
19	107	MARIA EDUARDA DE SOUSA BORGES CARNEIRO	Não	Não	15,00	5,00	20,00
20	22	KAROLEM SOUSA SILVA	Não	Não	16,00	4,00	20,00
21	9	VICTÓRIA REGINA LIMA BEZERRA	Não	Não	16,00	3,50	19,50
22	54	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	Não	Não	15,00	3,50	18,50
23	8	NIELLY SANTOS DA FONSECA	Não	Não	15,00	3,50	18,50

Total: 23

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	154	FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA	Não	Candidatos Negros	17,00	7,50	24,50
2	143	ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA	Não	Candidatos Negros	18,00	6,00	24,00
3	46	PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	Não	Candidatos Negros	15,00	7,00	22,00
4	135	STEFFANY SANTOS VIANA	Não	Candidatos Negros	16,00	6,00	22,00
5	36	MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	Não	Candidatos Negros	16,00	5,50	21,50
6	77	THAÍS COSTA SILVA SOUSA	Não	Candidatos Negros	16,00	5,00	21,00

Total: 06

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

DIREITO - BACABAL

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	9	GUSTAVO AMORIM NORONHA	Não	Não	22,00	7,50	29,50
2	32	JOE ROBERTT ARAUJO DE CASTRO	Não	Não	21,00	6,50	27,50
3	15	SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS	Não	Não	15,00	5,50	20,50
4	13	CELIANA PEREIRA OLIVEIRA	Não	Não	15,00	5,00	20,00

Total: 04

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

DIREITO - BALSAS

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	8	LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR LOPES	Não	Não	16,00	6,50	22,50

Total: 01

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

DIREITO - CAXIAS

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	47	FERNANDA SOUSA	Não	Candidatos Negros	19,00	6,00	25,00
2	14	KAREN BEATRIZ SILVA MENDES	Não	Não	15,00	7,00	22,00
3	15	ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS	Não	Candidatos Negros	15,00	5,50	20,50
4	4	MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA	Não	Candidatos Negros	15,00	5,00	20,00
5	8	ELIS MARINA PINTO MARINHO DE OLIVEIRA	Não	Não	15,00	0,00	15,00

Total: 05

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1	47	FERNANDA SOUSA	Não	Candidatos Negros	19,00	6,00	25,00
2	15	ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS	Não	Candidatos Negros	15,00	5,50	20,50
3	4	MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA	Não	Candidatos Negros	15,00	5,00	20,00

Total: 03

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	PNE	Cotas	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
-	-	-	-	-	-	-	-

Total: 0

EDITAL PR/MA Nº 12 DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no II Processo Seletivo Público do MPF/MA de 2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos(as) que se inscreveram no processo seletivo de estágio na condição de preto(a), com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.2.1 A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra ou parda do(a) candidato(a).

2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1. O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) ou pardo(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere ao item 3.2.4 do Edital de abertura nº 01 de 24/08/2022.

3.1.1. O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.1.1. Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados no item 4 deste edital.

3.1.1.2. Todos os/as candidatos/as terão as entrevistas realizadas em formato telepresencial, por meio do aplicativo ZOOM, através do link <https://mpf-mp-br.zoom.us/j/82766548819>

3.1.1.3. A cada candidato(a) será concedida a tolerância máxima de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido para sua entrevista. Após essa tolerância, não será possível o(a) candidato(a) realizar a entrevista e será considerado(a) REPROVADO(A) pela Comissão de Heteroidentificação.

3.1.1.3.1. Para o procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.3.1.1. Havendo dificuldade de acesso, o(a) candidato(a) poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2. O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

3.2.1. O(A) candidato(a) que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro(a) ou pardo(a) confirmada e será eliminado(a) do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4. Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6. Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7. O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9. A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1. No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato da inscrição.

3.12. O(A) candidato(a) que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro(a) ou pardo(a) não confirmada.

3.13. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista. O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.14. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico www.mpf.mp.br/ma/estagie-conosco, no dia 10/11/2022, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.15. Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no dia 11/11/2022.

3.15.1. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no dia 18/11/2022.

3.15.2. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.

3.16. A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.17. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

3.18. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.19. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/ma/estagie-conosco.

3.20. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	NOME	HORA	ÁREA
08/11/2022	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS	10:00 às 10:10	BIBLIOTECONOMIA
08/11/2022	LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	10:15 às 10:25	BIBLIOTECONOMIA
08/11/2022	NATHALY ARAUJO BARROS	10:30 às 10:40	BIBLIOTECONOMIA
08/11/2022	MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	10:45 às 10:55	JORNALISMO
08/11/2022	ITALO DA SILVA E SILVA	11:00 às 11:10	JORNALISMO
08/11/2022	ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES	11:15 às 11:25	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08/11/2022	GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS	11:30 às 11:40	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08/11/2022	CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO	11:45 às 11:55	DIREITO/SÃO LUÍS
08/11/2022	LUAN GOMES PINHO	14:00 às 14:10	DIREITO/SÃO LUÍS
08/11/2022	LUCAS ARAÚJO PÓVOAS	14:15 às 14:25	DIREITO/SÃO LUÍS
08/11/2022	JULYANE DE JESUS GOMES	14:30 às 14:40	DIREITO/SÃO LUÍS
08/11/2022	KLEANE DA SILVA E SILVA	14:45 às 14:55	DIREITO/SÃO LUÍS
09/11/2022	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA	10:00 às 10:10	DIREITO/SÃO LUÍS

09/11/2022	KELLEN KRISTYNNY CARNEIRO BARROS	10:15 às 10:25	DIREITO/SÃO LUÍS
09/11/2022	FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA	10:30 às 10:40	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA	10:45 às 10:55	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	11:00 às 11:10	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	STEFFANY SANTOS VIANA	11:15 às 11:25	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	11:30 às 11:40	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	THAÍS COSTA SILVA SOUSA	11:45 às 11:55	DIREITO/IMPERATRIZ
09/11/2022	FERNANDA SOUSA	14:00 às 14:10	DIREITO/CAXIAS
09/11/2022	ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS	14:15 às 14:25	DIREITO/CAXIAS
09/11/2022	MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA	14:30 às 14:40	DIREITO/CAXIAS

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores da ASSPAD-PR/MG para atuação em regime de plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar servidores de apoio lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MG (ASSPAD), de acordo com o artigo 21-A da Portaria nº 95, de 22 de março de 2019, conforme especificado no Anexo Único, para atuação em regime de plantão, no período indicado.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	DIAS DE FOLGA
GUSTAVO ANTUNES PEREIRA Matr. 7724 PRMG	04/11 a 07/11/2022	2
MARCIA HELENA FRANCISCO Matr. 7702 PRMG	11/11 a 14/11/2022	2
MARCIA HELENA FRANCISCO Matr. 7702 PRMG	14/11 a 16/11/2022	1
MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO Matr. 7851 PRMG	18/11 a 21/11/2022	2
ALÓÍSIO SOARES PEREIRA Matr. 7688 PRMG	25/11 a 28/11/2022	2
LEO JÓRIO VASCONCELOS Matr. 19464 PRMG	02/12 a 05/12/2022	2
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA Matr. 6498 PRMG	07/12 a 09/12/2022	1
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA Matr. 6498 PRMG	09/12 a 12/12/2022	2
GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO Matr. 22280 PRMG	16/12 a 19/12/2022	2
LEO JÓRIO VASCONCELOS Matr. 19464 PRMG	19/12 a 22/12/2022	3
ALÓÍSIO SOARES PEREIRA Matr. 7688 PRMG	22/12 a 25/12/2022	3
MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO Matr. 7851 PRMG	25/12 a 27/12/2022	2

DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA Matr. 6498 PRMG	27/12 a 29/12/2022	2
GUSTAVO ANTUNES PEREIRA Matr. 7724 PRMG	29/12/2022 a 01/01/2023	3
WALMIR JOSÉ SANTOS Matr. 2553 PRMG	01/01 a 04/01/2023	3
GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO Matr. 22280 PRMG	04/01 a 06/01/2023	2
MARCIA HELENA FRANCISCO Matr. 7702 PRMG	06/01 a 09/01/2023	3

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, e tendo em vista a Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, e Portaria PGR nº 451, de 16 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANGELA FERREIRA POVOA, matrícula nº 7948; JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 22147, e JESSÉ DE SOUZA SOARES, matrícula nº 31763, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior na Área de Direito para a unidade do Ministério Público Federal no município de Altamira.

Art. 2º - Para fins de percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata a Portaria PGR nº 652/2012, as atividades do processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

I - ANGELA FERREIRA POVOA, Coordenadora Geral;

II - JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS, Assistente de Processo Seletivo;

III - JESSÉ DE SOUZA SOARES, Assistente de Processo Seletivo;

IV - THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA, Examinador de Prova Subjetiva - Direito;

V - PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ, Examinador de Prova Subjetiva - Direito;

VI - IGOR ALEXANDRE PINHEIRO MONTEIRO, Avaliador de Prova Subjetiva - Direito;

VII - RAQUEL FETISCH LOEWENSTEIN, Avaliador de Prova Subjetiva - Direito;

Art. 3º - Delegar competência ao Coordenador do Processo Seletivo para, de acordo com a conveniência e a necessidade dos trabalhos, designar outros servidores da Unidade para integrar a equipe de apoio/fiscalização.

Art. 4º - A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 318, de 20.10.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 201/2022 – Administrativo, página 47, publicado no dia 25/10/2022, ALTERANDO a designação do procurador da República Luiz Vicente de Queiroz Medeiros Neto (8º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição 6º Ofício Vago da PRPE, para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	7 a 15/11/2022	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República

Chefe Administrativo da PR-PE

DESPACHO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.000815/2020-89. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: Aline Almeida Vieira, matrícula nº 21.851. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 17/11/2022 a 07/12/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/12/2015 a 13/12/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ASSESP PR/PI Nº 77, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), Considerando a PORTARIA 74/2022 ASSESP/PRPI – PR-PI-00023816/2022, publicada no DOU - SEÇÃO II de 31/10/2022, Página 87,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IGOR NOGUEIRA BATISTA, técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 29620, do encargo de substituto eventual da FC-3 de Coordenador de PRM Nível I, da Procuradoria da República no Município de Corrente, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2022.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.131, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, e nos dias 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portarias	Plantão realizado	Horas	Folgas	Horas
Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	PR/RS-243/2022	01 a 04/02/2022	11	23/01 a 27/01/2023	120
		07 a 11/02/2022	88		
		14 a 16/02/2022	21		
	PR/RS-243/2022	14 a 16/02/2022	19	17/02/2023	24
	PR/RJ-395/2022	27 a 30/05/2022	05	23 e 24/02/2023	48
PR/RJ-395/2022	27 a 30/05/2022	48			

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, e nos dias 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.145, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição remota compulsória no 1º ofício da PRM de Angra dos Reis, no período de 11 a 20 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (24º ofício/NCC) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) no período de 11 a 20 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.146, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição remota compulsória no 1º ofício da PRM de Angra dos Reis, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) no período de 21 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.149, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1095/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no 6º ofício da PR/RJ para os períodos de 03 a 06 de novembro e 10 a 12 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1095/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 24 de outubro de 2022, página 21) que designou a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no 6º ofício da PR/RJ no período de 03 a 12 de novembro de 2022 e considerando que a referida procuradora exercerá o cargo de Procuradora-Chefe da PRRJ, no período de 07 a 09 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1095/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA (10º ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ª VFC) para os períodos de 03 a 06 de novembro e 10 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.150, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO para atuar em substituição remota compulsória no 1º ofício da PRM de São Pedro da Aldeia, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO (2º ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) no período de 21 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.154, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição remota compulsória no 3º ofício da PRRJ, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCC) no período de 16 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.155, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI para atuar em substituição compulsória no 21º ofício da PRRJ, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA (21º ofício/9ªVFC) no período de 16 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.156, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI para atuar em substituição remota compulsória no 34º ofício vago da PRRJ, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI (2º ofício/PRM-Itaperuna) para atuar em substituição remota compulsória no 34º ofício vago da PRRJ no período de 16 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO para atuar em substituição remota compulsória no 4º ofício da PRM de São João de Meriti, no período de 09 a 12 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 09 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 137, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PR/RN 84, de 24 de agosto de 2021 (PR-RN-00037727/2021), que estabelece o Calendário do Inventário Físico Anual do Material de Consumo e Bens Permanentes, bem como o desfazimento e a doação de bens pertencentes à PR/RN;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem Comissão Especial, nos termos do art. 72 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019, com a finalidade de realizar o Inventário Físico e Analítico dos Bens Patrimoniais das unidades da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS	11847
ANGELO JOSÉ VALENÇA DE ANDRADE	4083
CELIA SOUSA LOPES	5411
EMERSON BRUNO DA SILVA ANTAS	27752
FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	8770
KERGIMAR LIMA DE SOUZA	28309
RONALDO FERREIRA MENDONÇA	21066
THIAGO LUCAS SILVA AFFE	22387

PRM-CAICÓ	
NOME	MATRÍCULA
ANTONIO GOMES MENDES SEGUNDO	21567
FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE - Coordenador	24729
RENATO LEAL BRASILEIRO	27898

PRM-MOSSORÓ (PRM-ASSU)	
NOME	MATRÍCULA
CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO - Coordenador	11893
IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO	32165
LEONARDO PAES BRAGA	23999

PRM-PAU DOS FERROS	
NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	24890
JOSE EURISMAR MOISES DE SOUZA MARTINIANO – Coordenador	29383
WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	11674

Art. 2º – Designar como Presidente da Comissão o servidor KERGIMAR LIMA DE SOUZA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 28309.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, deverá indicar o integrante da comissão que o substituirá durante a sua ausência, bem como o período da substituição, caso ocorra.

Art. 4º – Designar a servidora VALDIRECIA DE REZENDE TAVEIRA, Técnica do MPU/Administração, Matrícula 24690, em conjunto com a servidora MARIA JOSE DE FREITAS MAGALHÃES, Técnica do MPU/Administração, Matrícula 21651, e o servidor KERGIMAR LIMA DE SOUZA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 28309, responsáveis pela realização do inventário dos bens em estoque no Almoxarifado, sob a presidência da primeira.

Art. 5º – O(a) Coordenador(a) da Procuradoria da República no município ficará responsável pela coordenação dos trabalhos da unidade.

Art. 6º - Para viabilizar o levantamento físico-analítico do acervo bibliográfico, ficam suspensos os empréstimos ordinários de livros no período de 30/11/2022 a 11/12/2022.

Art. 7º - A Comissão deverá apresentar Relatório Final Conclusivo, incluindo todos os relatórios de inventário anual, à chefia administrativa da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Será concedido abono de 5 (cinco) dias aos servidores integrantes da Comissão Especial de Inventário Físico e Analítico de Bens Patrimoniais, a ser regulamentado em portaria específica.

Art. 9º - Será concedido abono de 2 (dois) dias aos servidores responsáveis pela realização do inventário dos bens em estoque no Almoxarifado, a ser regulamentado em portaria específica.

Art. 10º - Os trabalhos de que trata esta portaria deverão ser iniciados desde a data de sua publicação, devendo toda e qualquer transferência de bens ser comunicada à Comissão Especial, até que os trabalhos estejam concluídos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO MPF/RS Nº 5, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, II, V e XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas e procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho "apurar infrações e aplicar sanções nas contratações administrativas", processo de suporte (PS.04.01.02.04), vinculado ao processo "Gerenciar contratos" e ao macroprocesso "Gestão administrativa", integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal, conforme fluxograma interativo disponibilizado na página do LEA (Laboratório Estratégia em Ação) na intranet da PR-RS.

Art. 2º As propostas de alterações destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação deverão ser autorizadas pelo Procurador-Chefe.

Parágrafo Único: Fica autorizada a aprovação de melhorias contínuas relacionadas aos modelos de documentos do sistema Único e anexos, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo gestor; e desde que as alterações não modifiquem o fluxo do processo e a descrição das atividades.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 809, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 05 a 14 de dezembro de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 677, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Yuri Corrêa da Luz	1500	1º Ofício da PRM-Registro	Compensação de Plantão	28/10/22	Rodrigo Costa Azevedo	1203	PR-SP	

PORTARIA Nº 680, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 25 de agosto de 2022, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Santos e São Vicente	21 a 27/11/2022	Antônio Morimoto Júnior	Thiago Lacerda Nobre
Santos e São Vicente	28/11 a 4/12/2022	Thiago Lacerda Nobre	Antônio Morimoto Júnior

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 682, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Administrativo Substituto: Marco Antônio Gomes de Almeida, matrícula 25480;

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Técnico Substituto: Marco Antônio Gomes de Almeida, matrícula 25480.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Estabelece o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Município de Assis.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a Portaria PR/SP nº 274, de 06 de abril de 2022, estabelece o horário das 10h às 18h para o atendimento ao público externo nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (art. 1º, §1º);

CONSIDERANDO que a mesma portaria autoriza, a critério do Procurador Coordenador da unidade, a redução, em até 2 (duas) horas, do horário de atendimento ao público externo, desde que respeitado o intervalo entre 10h e 18h (art. 1º, §2º);

CONSIDERANDO que todo atendimento presencial ocorrido na Procuradoria da República no Município de Assis é registrado pelo Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC, com a devida identificação da forma presencial de registro no campo "Forma de Recebimento";

CONSIDERANDO que, no período pré-pandemia de Covid-19, a média de atendimentos presenciais realizados nesta unidade do Ministério Público Federal era de apenas 02 (dois) por mês;

CONSIDERANDO que os atendimentos presenciais nesta PRM, mesmo durante o período pandêmico, foram mantidos e realizados mediante agendamento prévio e observância das medidas sanitárias exigidas;

CONSIDERANDO, no entanto, que a média de atendimentos presenciais no período em questão não alcançou 1 (um) por mês;

CONSIDERANDO que, ao longo deste ano de 2022, até a data da edição desta portaria, ainda não foi registrado nenhum atendimento presencial na Procuradoria da República no Município de Assis;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, entre os anos de 2020 e 2022, o número de demandas registradas eletronicamente pelo Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC aumentou mais de 200% (duzentos por cento) nesta Procuradoria da República em relação ao período anterior;

e

CONSIDERANDO que, com a crescente popularização do acesso à Internet e aos dispositivos móveis celulares, o registro, de forma remota e eletrônica, por intermédio do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC, de representações e pedidos de informação, mostrou-se um canal mais eficiente para o atendimento às demandas do cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento ao público externo no âmbito da Procuradoria da República no Município de Assis será das 12h às 18h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO AUGUSTO GUELFY
Procurador da República

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 208/2022
Divulgação: segunda-feira, 7 de novembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 8 de novembro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**